

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	13
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	95
---	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	98
--	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	100
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	102
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	103
--	-----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	8.896.776
Preferenciais	8.896.776
<b>Total</b>	<b>17.793.552</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	10.131.331	8.971.374
1.01	Ativo Circulante	4.981.031	4.180.731
1.01.01	Disponibilidades	88.537	61.140
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.212.877	1.914.525
1.01.02.01	Aplicação no Mercado Aberto	1.194.965	939.970
1.01.02.02	Aplicação em Depósitos Interfinanceiros	1.017.912	974.555
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	513.411	298.562
1.01.03.01	Carteira Própria	431.551	211.761
1.01.03.02	Vinculados à Prestação de Garantias	811	785
1.01.03.03	Vinculados a Compromissos de Recompra	14.700	19.691
1.01.03.04	Vinculados ao Banco Central	66.349	66.325
1.01.04	Relações Interfinanceiras	707.018	639.803
1.01.04.01	Pagamento e Recebimento a Liquidar	6.393	158
1.01.04.02	Créditos Vinculados	691.254	639.645
1.01.04.03	Correspondentes no País	9.371	0
1.01.06	Operações de Crédito	1.082.215	919.875
1.01.06.01	Operações de Crédito	1.162.051	1.006.215
1.01.06.02	Provisão para Oper.de Crédito de Liquidação Duvidosa	-79.836	-86.340
1.01.08	Outros Créditos	373.380	344.137
1.01.08.01	Rendas a Receber	2.072	1.396
1.01.08.02	Diversos	373.436	344.608
1.01.08.03	Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	-2.128	-1.867
1.01.09	Outros Valores e Bens	3.593	2.689
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	1.804	1.100
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	1.789	1.589
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.988.160	4.639.428
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	20.837	54.283
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	1.559.832	1.323.146
1.02.02.01	Carteira Própria	1.559.832	1.323.146
1.02.03	Relações Interfinanceiras	87.933	85.449
1.02.03.01	Créditos Vinculados	87.933	85.449
1.02.05	Operações de Crédito	2.799.216	2.644.485
1.02.05.01	Operações de Crédito	2.870.572	2.718.676
1.02.05.02	Provisão p/Oper.de Crédito de Liquidação Duvidosa	-71.356	-74.191
1.02.07	Outros Créditos	457.815	462.866
1.02.07.01	Diversos	457.815	462.866
1.02.08	Outros Valores e Bens	62.527	69.199
1.03	Ativo Permanente	162.140	151.215
1.03.01	Investimentos	77.147	74.277
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	77.141	74.271
1.03.01.04	Outros Investimentos	454	454
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-448	-448
1.03.02	Imobilizado de Uso	47.130	44.267
1.03.02.01	Imóveis de Uso	61.239	59.654
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	135.966	131.528

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
1.03.02.03	Depreciação Acumulada	-150.075	-146.915
1.03.04	Intangível	37.863	32.671
1.03.04.01	Ativos Intangíveis	106.357	99.259
1.03.04.02	Amortização Acumulada	-68.494	-66.588

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	10.131.331	8.971.374
2.01	Passivo Circulante	6.264.275	5.682.739
2.01.01	Depósitos	5.941.597	5.472.330
2.01.01.01	Depósitos à Vista	1.448.841	1.260.538
2.01.01.02	Depósito de Poupança	2.210.968	2.109.606
2.01.01.03	Depósito a Prazo	2.121.386	1.934.939
2.01.01.04	Depósito Interfinanceiros	160.402	167.247
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	14.666	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	44.747	5.565
2.01.04	Relações Interfinanceiras	20.026	2.044
2.01.05	Relações Interdependências	1.713	244
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	55.231	54.435
2.01.09	Outras Obrigações	186.295	148.121
2.01.09.01	Cobrança Arrec. de Trib.e Assemelhados	31.185	1.887
2.01.09.02	Fiscais e Previdenciárias	12.191	12.899
2.01.09.04	Diversas	125.116	122.295
2.01.09.05	Sociais e Estatutárias	17.803	11.040
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.152.327	2.620.361
2.02.01	Depósitos	2.660.390	2.062.717
2.02.01.01	Depósitos a Prazo	2.660.390	2.062.717
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	45	19.647
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	42.354
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	177.528	162.165
2.02.09	Outras Obrigações	314.364	333.478
2.02.09.01	Diversas	151.992	179.464
2.02.09.03	Dívidas Subordinadas	162.372	154.014
2.05	Patrimônio Líquido	714.729	668.274
2.05.01	Capital Social Realizado	570.000	570.000
2.05.01.01	Capital	570.000	570.000
2.05.04	Reservas de Lucro	97.134	98.274
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	47.595	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	313.814	616.128	302.154	600.666
3.01.01	Operações de Crédito	201.668	396.825	182.358	367.310
3.01.02	Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	103.448	202.459	110.143	214.434
3.01.03	Aplicações Compulsórias	8.698	16.844	9.653	18.922
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-192.640	-369.473	-208.960	-392.752
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-152.940	-297.945	-162.552	-309.632
3.02.02	Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses	-4.144	-8.841	-3.995	-7.621
3.02.03	Provisões para Operações de Crédito	-35.556	-62.687	-42.413	-75.499
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	121.174	246.655	93.194	207.914
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-42.658	-130.094	-124.885	-208.702
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	34.522	67.047	31.824	60.050
3.04.02	Despesas de Pessoal	-53.829	-113.296	-49.878	-98.635
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-48.141	-97.966	-49.794	-102.949
3.04.03.01	Despesa de água, Energia e Gás	-1.224	-2.505	-1.267	-2.585
3.04.03.02	Despesa de Aluguel	-737	-1.464	-792	-1.594
3.04.03.03	Despesa de Comunicação	-477	-965	-528	-1.103
3.04.03.04	Despesa de Manutenção e Conservação de Bens	-2.361	-4.901	-1.910	-4.053
3.04.03.05	Despesa de Material	-480	-904	-342	-709
3.04.03.06	Despesa de Processamento de Dados	-8.043	-15.794	-8.136	-17.731
3.04.03.07	Despesa de Promoções e Relações Publicas	-1.052	-3.644	-852	-1.383
3.04.03.08	Despesa de Propaganda e Publicidade	-1.922	-3.086	-1.132	-1.900
3.04.03.09	Despesa de Publicações	-51	-232	-59	-522
3.04.03.10	Despesa de Seguros	-1.122	-2.038	-1.241	-2.207
3.04.03.11	Despesa de Serviço Financeiros	-1.027	-2.470	-4.144	-6.515
3.04.03.12	Despesa de Serviço de Terceiros	-13.899	-27.736	-14.493	-28.414
3.04.03.13	Despesa de Serviço de Vigilância e Segurança	-2.708	-5.516	-2.783	-5.234
3.04.03.14	Despesa de Serviço de Terceiro Especializado	-7.013	-14.435	-5.940	-16.393

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
3.04.03.15	Despesa de Transporte	-1.421	-2.929	-1.465	-3.139
3.04.03.16	Despesa de Condomínio	-143	-277	-160	-317
3.04.03.17	Despesa de Contribuição de Entidades Associadas	-194	-509	-158	-470
3.04.03.18	Despesa de Amortização	-1.000	-1.906	-968	-1.939
3.04.03.19	Despesa de Depreciação	-1.881	-3.706	-1.934	-3.734
3.04.03.20	Despesa Outras	-1.386	-2.949	-1.490	-3.007
3.04.04	Despesas Tributárias	-11.719	-22.884	-10.365	-20.231
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	52.479	68.430	18.969	43.816
3.04.05.01	Recuperação de Encargos e Despesas	709	837	977	1.133
3.04.05.02	Reversão de Provisão Operacionais	31.535	32.739	1.710	13.063
3.04.05.03	Outras	9.532	15.070	6.289	10.986
3.04.05.04	Cessão de Crédito - Mulvi	8.732	16.313	9.670	18.277
3.04.05.05	Ganhos de Capital	48	60	262	275
3.04.05.06	Lucro de Alienação de Bens e Investimentos	18	274	61	82
3.04.05.07	Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	1.905	3.137	0	0
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-18.407	-34.294	-56.649	-70.184
3.04.06.01	Despesa de Contribuição ao SFH	-107	-275	-169	-215
3.04.06.02	Outras	-7.507	-15.065	-7.096	-14.321
3.04.06.03	Despesa de Descontos Concedidos de Renegociação	8	-49	-32	-117
3.04.06.06	Despesas de Provisões Passivas	-8.177	-15.362	-48.441	-53.865
3.04.06.07	Perda de Capital	-2.624	-3.543	-908	-1.663
3.04.06.09	Despesa com Cessão de crédito - SEAC	0	0	-3	-3
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	2.437	2.869	-8.992	-20.569
3.05	Resultado Operacional	78.516	116.561	-31.691	-788
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	78.516	116.561	-31.691	-788
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-14.529	-32.740	18.953	4.021
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-7.939	-19.212	-1.745	-8.862

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-6.474	-15.731	-1.513	-7.462
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	-116	2.203	22.211	20.345
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	-8.777	-11.181	1.719	-563
3.10.01	Participações	-8.777	-11.181	1.719	-563
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	55.210	72.640	-11.019	2.670
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	6,21	8,17	-1,44	0,35



**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	55.210	72.640	-11.019	2.670
4.03	Resultado Abrangente do Período	55.210	72.640	-11.019	2.670

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2024 à 30/06/2024	Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	316.908	199.051
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	112.861	116.909
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	72.640	2.670
6.01.01.02	Despesas de Depreciação e Amortização	5.612	5.673
6.01.01.03	Atualização Monetária	-9.869	-10.559
6.01.01.04	Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	62.687	75.499
6.01.01.05	Ativo Fiscal Diferido	-2.203	-20.345
6.01.01.06	Provisão p/Créditos Vinculados - FCVS	682	874
6.01.01.08	Ajuste de Prov.p/Passivos Trabalistas, Cíveis e Fiscais	15.362	53.865
6.01.01.09	Resultado de Participação em Controladas	-2.869	20.569
6.01.01.10	TVM Ajuste ao Valor de Mercado	15	-2
6.01.01.11	Perda de Capital	3.543	1.664
6.01.01.12	Reversão de Outras Provisões Operacionais	-32.739	-13.063
6.01.01.14	Despesa com Prêmio de Fidelização	0	64
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	210.915	110.861
6.01.02.01	Aplicação Interfinanceiras em Liquidez	-9.911	-209.627
6.01.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	-451.550	-92.682
6.01.02.03	Relações Interfinanceiras. e Interdependências	-52.399	22.810
6.01.02.04	Operações de Crédito	-379.497	-362.820
6.01.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-34.943	-16.324
6.01.02.06	Captação no Mercado Aberto	-4.936	6.298
6.01.02.07	Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.159	48.402
6.01.02.08	Outros Passivos e Provisões	31.752	-28.098
6.01.02.09	Outros Valores e Bens	5.617	-414
6.01.02.11	Depósitos	1.066.940	735.949
6.01.02.15	Créditos Tributários	23.683	7.367
6.01.03	Outros	-6.868	-28.719
6.01.03.01	Outros Créditos	-6.868	-28.719
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-13.517	-10.837
6.02.01	Inversões em Imobilizado de Uso	-6.472	-4.276
6.02.06	Aplicações do Intangível	-7.098	-6.564
6.02.07	Baixa de Imobilizado de Uso	53	3
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-20.999	28.145
6.03.05	Dívidas Subordinadas	8.358	8.236
6.03.06	Juros sobre o Capital Próprio	-26.185	-634
6.03.07	Recursos de Letras Imobiliárias	-3.172	20.543
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	282.392	216.359
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.001.110	663.958
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.283.502	880.317

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldo Inicial	570.000	0	0	98.274	0	0	668.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	570.000	0	0	98.274	0	0	668.274
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	72.640	0	72.640
5.05	Destinações	0	0	0	-1.140	-25.045	0	-26.185
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-8.933	-17.252	0	-26.185
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	7.793	-7.793	0	0
5.05.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	0	4.161	-4.161	0	0
5.05.03.02	Reserva Legal	0	0	0	3.632	-3.632	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.08.01	Aumento de Capital	20.000	0	0	0	0	0	20.000
5.08.02	Capital a Realizar	-20.000	0	0	0	0	0	-20.000
5.13	Saldo Final	570.000	0	0	97.134	47.595	0	714.729

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldo Inicial	513.000	0	0	82.556	0	0	595.556
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	513.000	0	0	82.556	0	0	595.556
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	2.670	0	2.670
5.05	Destinações	0	0	0	2.036	-2.670	0	-634
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-634	0	-634
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	2.036	-2.036	0	0
5.05.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	0	1.902	-1.902	0	0
5.05.03.02	Reserva Legal	0	0	0	134	-134	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.08.01	Aumento de Capital	36.000	0	0	0	0	0	36.000
5.08.02	Capital a Realizar	-36.000	0	0	0	0	0	-36.000
5.13	Saldo Final	513.000	0	0	84.592	0	0	597.592

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
7.01	Receitas	717.311	634.348
7.01.01	Intermediação Financeira	616.128	600.666
7.01.02	Prestação de Serviços	67.047	60.050
7.01.04	Outras	34.136	-26.368
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-369.473	-392.752
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-90.855	-95.682
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-63.120	-67.269
7.03.02	Serviços de Terceiros	-27.735	-28.413
7.04	Valor Adicionado Bruto	256.983	145.914
7.05	Retenções	-5.647	-5.673
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.647	-5.673
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	251.336	140.241
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.869	-20.569
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.869	-20.569
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	254.205	119.672
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	254.205	119.672
7.09.01	Pessoal	124.477	99.198
7.09.01.01	Remuneração Direta	69.210	58.931
7.09.01.02	Benefícios	18.295	15.708
7.09.01.03	F.G.T.S.	5.174	4.838
7.09.01.04	Outros	31.798	19.721
7.09.01.04.01	Previdência Privada	3.791	3.488
7.09.01.04.02	Encargos Previdenciários	16.826	15.670
7.09.01.04.03	Participação nos Resultados	11.181	563
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	55.624	16.210
7.09.02.01	Federais	51.573	12.569
7.09.02.02	Estaduais	20	15
7.09.02.03	Municipais	4.031	3.626
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.464	1.594
7.09.03.01	Aluguéis	1.464	1.594
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	72.640	2.670
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	72.640	2.670



## BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

### RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 2T24 e 1S24

**Para Divulgação Imediata:** Aracaju, 14 de agosto de 2024. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 2T24 e 1S24. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

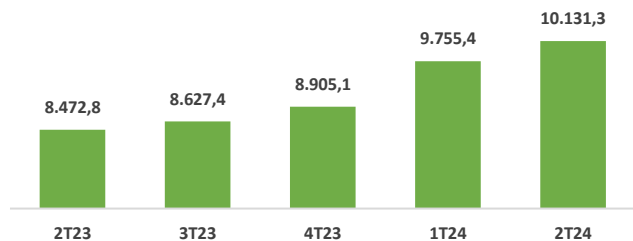
#### BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 55,2 MI NO 2T24 ATIVOS TOTAIS E CAPTAÇÕES SEGUEM CRESCENTES

##### Destaques do 2T24

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 2T23  
(12M)

- Ativos totais totalizaram R\$ 10,1 bilhões (+17,4%);
- Patrimônio Líquido alcançou R\$ 714,7 milhões (+19,6%);
- Aplicações Financeiras com incremento de R\$ 976,9 milhões (+24,7%);
- Captações Totais atingiram, aproximadamente, R\$ 9,1 bilhões (+18,2%).

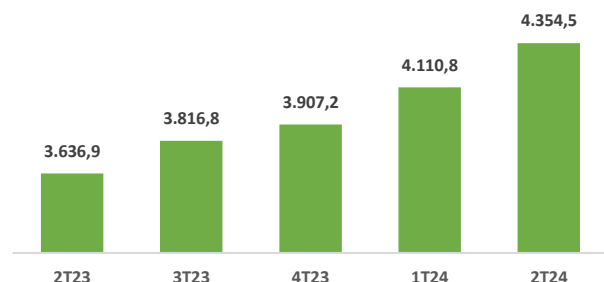
##### ATIVOS TOTAIS - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 1T24  
(3M)

- Operações de Crédito cresceram R\$ 243,7 milhões (+5,9%);
- Índice de Cobertura de Despesas Administrativas com melhora de +4,3 pp.;
- Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) incremento de 11,6 pp.;
- Índice de Inadimplência ficou em 2,32% (-0,27 pp.).

##### OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões



##### Contato de Relações com Investidores

**Aléssio de Oliveira Rezende**

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

ri@banese.com.br

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

Itens Patrimoniais - R\$ milhões	2T24	1T24		V3M	1S24	1S23		V12M
Ativos Totais	10.131,3	9.755,4	▲	+3,9%	10.131,3	8.627,4	▲	+17,4%
Operações de Crédito	4.354,5	4.110,8	▲	+5,9%	4.354,5	3.816,8	▲	+14,1%
Aplicações Financeiras <sup>(1)</sup>	4.931,2	4.791,8	▲	+2,9%	4.931,2	3.954,3	▲	+24,7%
Captações Totais	9.056,6	8.738,7	▲	+3,6%	9.056,6	7.659,6	▲	+18,2%
Patrimônio Líquido	714,7	676,8	▲	+5,6%	714,7	597,6	▲	+19,6%

Itens de Resultado - R\$ milhões	2T24	1T24		V3M	1S24	1S23		V12M
Receitas Totais	420,1	376,3	▲	+11,6%	796,4	742,0	▲	+7,3%
Resultado Bruto Interm. Financeira	121,2	125,5	▼	-3,4%	246,7	207,9	▲	+18,7%
Resultado Operacional <sup>(2)</sup>	78,5	38,0	▲	+106,6%	116,5	-0,8	▲	+14.662,5%
Margem Financeira <sup>(3)</sup>	156,7	152,6	▲	+2,7%	309,3	283,4	▲	+9,1%
EBITDA <sup>(4)</sup>	79,0	40,3	▲	+96,0%	119,3	25,5	▲	+367,8%
Lucro Líquido	55,2	17,4	▲	+217,2%	72,6	2,7	▲	+2.588,9%
Receita Líquida de Juros (NII) <sup>(5)</sup>	150,6	148,0	▲	+1,8%	298,6	237,8	▲	+25,6%
Receita de Serviços	34,5	32,5	▲	+6,2%	67,0	60,0	▲	+11,7%
Despesas com Provisões (PCLD)	35,6	27,1	▲	+31,4%	62,7	75,5	▼	-17,0%
Despesas Administrativas	99,5	107,0	▼	-7,0%	206,5	196,8	▲	+4,9%
Margem Líquida <sup>(6)</sup>	13,1%	4,6%	▲	+8,5 pp.	9,1%	0,4%	▲	+8,7 pp.
Margem EBITDA <sup>(7)</sup>	18,8%	10,7%	▲	+8,1 pp.	15,0%	3,4%	▲	+11,6 pp.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	2T24	1T24		V3M	1S24	1S23		V12M
Inadimplência (% da carteira)*	2,32%	2,59%	▼	-0,27 pp.	2,32%	1,18%	▲	+1,14 pp.
Índice de Basileia	12,89%	13,12%	▼	-0,23 pp.	12,89%	12,31%	▲	+0,58 pp.
Margem Líquida de Juros (NIM) <sup>(8)</sup>	1,6%	1,7%	▼	-0,1 pp.	3,2%	3,0%	▲	+0,2 pp.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) <sup>(9)</sup>	1,5%	0,7%	▲	+0,8 pp.	1,5%	0,1%	▲	+1,4 pp.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) <sup>(10)</sup>	22,4%	10,8%	▲	+11,6 pp.	22,4%	0,9%	▲	+21,5 pp.
Índice de Eficiência <sup>(11)</sup>	63,9%	67,7%	▼	-3,8 pp.	65,8%	73,4%	▼	-7,6 pp.
Índice de Provisionamento	3,5%	3,8%	▼	-0,3 pp.	3,5%	4,5%	▼	-1,0 pp.
Índice de Cobertura Adm. <sup>(12)</sup>	34,7%	30,4%	▲	+4,3 pp.	32,5%	30,5%	▲	+2,0 pp.
Índice de Cobertura Folha <sup>(13)</sup>	65,8%	55,9%	▲	+9,9 pp.	60,6%	62,5%	▼	-1,9 pp.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de Juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de Juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Lucro Líquido / Receita Total.

(7) EBITDA / Receita Total.

(8) Receita de Juros Líquida / Saldo Médio dos Ativos Geradores de Receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(9) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(10) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(11) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços) \*.

(12) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(13) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras como "acredita", "antecipa", "deseja", "prevê", "espera" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.

Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

\*Dados de Inadimplência do 1S23 refere-se à Inadimplência acima de 60 dias, demais períodos, acima de 90 dias.

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

O desempenho econômico global apresenta variações: na China, o PIB ficou abaixo do esperado, mas ainda registrou crescimento expressivo em comparação com o trimestre anterior. Por outro lado, a economia do EUA continua em franca expansão, superando as projeções do mercado e influenciando outros países.

No Brasil, a inflação ficou dentro das expectativas, com um fechamento de 0,21% em junho e 4,23% no acumulado de 12 meses. Apesar disso, o valor alcançado no fechamento do trimestre apresentou uma redução na escalada da inflação, o que deve contribuir para elevar a confiança no país no controle inflacionário.

Apesar da estabilidade na taxa Selic, mantida em 10,50% a.a. após interrupção de sete reduções consecutivas, o Boletim Focus estima que a taxa básica de juros permanecerá no mesmo patamar para 2024. Essa projeção difere do cenário desejado pelo Governo Federal, especialmente diante da alta do dólar e do aumento das incertezas econômicas. O mercado ainda considera uma melhora nos indicadores de inflação e crescimento do PIB, o que contribuirá para promover uma maior solidez na economia e na confiança do consumidor.

Nos seis primeiros meses do ano, a Companhia apresentou aumento significativo em ativos (17,4%), operações de crédito (14,1%), captações (18,2%) e patrimônio líquido (19,6%), quando comparado ao mesmo período do ano passado. Quanto ao resultado, o lucro no semestre foi bastante positivo, influenciado pelo crescimento das receitas de operações de crédito, de aplicações financeiras, equivalência patrimonial, das captações, da melhora nos níveis de risco e contenção das despesas administrativas, assim como da reversão de provisão fiscal.

O Banese continua ofertando novos modelos de atendimento, soluções inovadoras, expansão dos negócios e facilidade de acesso a crédito, serviços e investimentos, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, além de simplificar a vida das pessoas.

Dirigimos especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

**ANÁLISE DAS OPERAÇÕES**
**Ativos**
**Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões**

	2T24	1T24		V3M	2T23		V12M
Ativos de Crédito	4.354,5	4.110,8	▲	+5,9%	3.816,8	▲	+14,1%
(-) Provisões	-153,3	-154,4	▼	-0,7%	-172,1	▼	-10,9%
Ativos Líquidos de Crédito	4.201,2	3.956,4	▲	+6,2%	3.644,7	▲	+15,3%
Aplicações Financeiras	4.307,0	4.197,2	▲	+2,6%	3.452,6	▲	+24,7%
Créditos Vinculados	779,2	754,1	▲	+3,3%	677,9	▲	+14,9%
Permanente	162,1	155,0	▲	+4,6%	149,7	▲	+8,3%
Outros	681,8	692,7	▼	-1,6%	702,5	▼	-2,9%
<b>Total</b>	<b>10.131,3</b>	<b>9.755,4</b>	<b>▲</b>	<b>+3,9%</b>	<b>8.627,4</b>	<b>▲</b>	<b>+17,4%</b>

Os ativos totais alcançaram saldo de R\$ 10,1 bilhões ao final do 2T24, crescimento de 3,9% nos últimos 3 meses e de 17,4% em 12 meses. Destaca-se a variação positiva dos Ativos Líquidos de Crédito, que registraram incremento de 6,2% (R\$ +244,8 milhões) no trimestre e de 15,3% (R\$ +556,5 milhões) em 12M; e das Aplicações Financeiras, que cresceram 2,6% (R\$ +109,8 milhões) e 24,7% (R\$ 854,4 milhões) em 3M e 12M, respectivamente.

No 2T24, os ativos líquidos de crédito representaram 41,5% do ativo total e as aplicações financeiras representaram 42,5%. Com relação ao trimestre anterior, os ativos líquidos de crédito aumentaram sua participação em 0,9 pp. e as aplicações financeiras reduziram em 0,5 pp. Em 12M, os ativos líquidos de crédito reduziram em 0,7 pp. e as aplicações financeiras cresceram em 2,5 pp.



**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

O volume de provisionamento apresentou redução em 3M e 12M, impactada, principalmente, pela baixa em prejuízo de operações no segmento PJ e pela redução da inadimplência.

Os créditos vinculados apresentaram variação de R\$ +25,1 milhões no trimestre, impulsionada pelo aumento do saldo do exigível sobre poupança e do crescimento do saldo mantido junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) para fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix; em 12 meses, R\$ +101,3 milhões, além dos motivos citados, também atribuído ao aumento do saldo do exigível sobre os depósitos à vista.

O Ativo Permanente variou R\$ +12,4 milhões em 12M, por força da apropriação de ativos intangíveis, e no trimestre cresceu R\$ +7,1 milhões, decorrente, além do motivo supracitado, da incorporação dos resultados da MULVI Instituição de Pagamento S.A. - empresa pertencente ao Conglomerado Banese.

**Captações**
**Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões**

	2T24	1T24		V3M	2T23		V12M
CDB/RDB	2.892,3	2.672,3	▲	+8,2%	2.255,5	▲	+28,2%
Poupança	2.211,0	2.109,1	▲	+4,8%	2.015,7	▲	+9,7%
Depósitos Judiciais	1.889,2	1.896,0	▼	-0,4%	1.727,4	▲	+9,4%
Depósitos à Vista	1.448,8	1.455,6	▼	-0,5%	1.126,6	▲	+28,6%
Obrigações de Repasses	233,1	229,0	▲	+1,8%	157,3	▲	+48,2%
LFS/LF/LCI	207,1	203,4	▲	+1,8%	195,4	▲	+6,0%
CDI	160,4	159,0	▲	+0,9%	160,0	▲	+0,2%
Compromissadas	14,7	14,3	▲	+2,8%	21,7	▼	-32,3%
<b>Total</b>	<b>9.056,6</b>	<b>8.738,7</b>	<b>▲</b>	<b>+3,6%</b>	<b>7.659,6</b>	<b>▲</b>	<b>+18,2%</b>

Ao final do 2T24, o total de recursos captados alcançou R\$ 9,1 bilhões, aumento de 3,6% em três meses. Esse crescimento é resultado principalmente do aumento nos depósitos a prazo – CDB/RDB (+R\$ 220,0 milhões) e nos depósitos de poupança (+R\$ 101,9 milhões).

Em 12M, o total de recursos captados apresentou elevação de 18,2% (R\$ +1,4 bilhão), impulsionada pelo crescimento nos depósitos a prazo – CDB/RDB (R\$ +636,8 milhões), depósitos à vista (R\$ +322,2 milhões), depósitos de poupança (R\$ +195,3 milhões) e depósitos judiciais (R\$ +161,8 milhões).

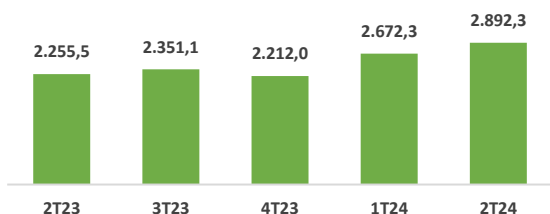
O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou acréscimo de 0,9% (R\$ +1,4 milhão) no 2T24 e de 0,2% (R\$ +0,4 milhão) em 12 meses, ambos em decorrência da remuneração do estoque, oriundo das captações que são reciprocidade das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito imobiliário e rural.

O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou elevação de 1,8% (R\$ +3,7 milhões) no último trimestre e de 6,0% (R\$ +11,7 milhões) em 12M, ambos decorrentes da remuneração do estoque, ainda que registrados pagamentos de juros periódicos nos períodos (LF e LFS), assim como vencimentos não renovados e resgates (LCI).

Relatório de Resultados 2T24 e 1S24  
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)

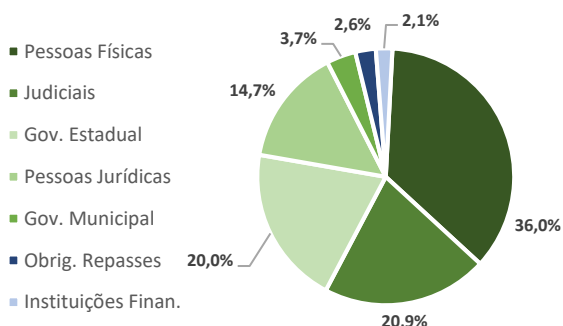
DEPÓSITO A PRAZO - R\$ Milhões



Os depósitos a prazo atingiram R\$ 2,9 bilhões em junho de 2024, apresentando crescimento de 8,2% (R\$ +220,0 milhões) no trimestre e de 28,2% (R\$ +636,8 milhões) em 12 meses, consequência, em ambos os períodos, do aumento das captações de governos e de pessoas jurídicas.

A estrutura das captações é diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao ritmo de crescimento das concessões de crédito.

Maiores Fontes de Captação (% do total)



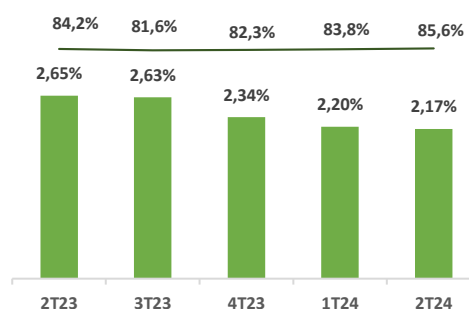
O maior volume de captação de recursos é proveniente de pessoas físicas, representando 36,0% do volume captado. Depósitos judiciais correspondem a 20,9% do total, enquanto governo estadual e pessoas jurídicas representam 20,0% e 14,7% das captações, respectivamente.

A dispersão da captação entre pessoas físicas e jurídicas mitiga riscos de liquidez.

O custo absoluto de captação registrou leve redução de -0,03 pp. entre o 2T24 e o 1T24, em função da redução da taxa básica de juros do país – Selic, que remunera a maior parte das captações pós-fixadas, mesmo com o aumento das captações e maior quantidade de dias úteis. A redução de -0,48 pp. entre o 2T24 e o 2T23, se deu também pela redução da taxa básica de juros.

Em termos relativos de CDI, a elevação no 2T24 foi causada pelo acréscimo da participação dos depósitos de poupança e judiciais e dos seus respectivos custos. Por sua vez, em 12 meses, a elevação decorreu do aumento do custo das captações especialmente associado aos depósitos judiciais e de poupança, reflexo do maior volume médio transacionado no período, bem como das letras financeiras subordinadas.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Crédito**
**Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões**

	2T24	1T24		V3M	2T23		V12M
Carteira Comercial*	3.025,8	2.935,4	▲	+3,1%	2.712,0	▲	+11,6%
Para Pessoas Físicas	2.683,4	2.583,7	▲	+3,9%	2.359,6	▲	+13,7%
Para Pessoas Jurídicas	342,4	351,7	▼	-2,6%	352,4	▼	-2,8%
Carteira de Desenvolvimento	1.006,8	895,6	▲	+12,4%	835,8	▲	+20,5%
Para Pessoas Físicas	850,4	738,3	▲	+15,2%	709,2	▲	+19,9%
Para Pessoas Jurídicas	156,4	157,3	▼	-0,6%	126,6	▲	+23,5%
Títulos e Créditos a Receber	321,9	279,8	▲	+15,0%	269,0	▲	+19,7
<b>Total</b>	<b>4.354,5</b>	<b>4.110,8</b>	<b>▲</b>	<b>+5,9%</b>	<b>3.816,8</b>	<b>▲</b>	<b>+14,1%</b>

(\*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito atingiu R\$ 4,4 bilhões, apresentando crescimento de 5,9% em relação ao trimestre anterior e de 14,1% em comparação ao segundo trimestre de 2023. Deste total, R\$ 3,0 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, que cresceu 3,1% no último trimestre e 11,6% em 12 meses.

A carteira de crédito comercial voltada ao segmento de pessoa física alcançou R\$ 2,7 bilhões ao final do 2T24, representando crescimento de 3,9% em 3 meses e de 13,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaca-se o bom desempenho das linhas de consignação, que contribuem para a elevação da carteira de menor risco, e dos produtos sazonais deste período.

A carteira de crédito comercial destinada a pessoas jurídicas registrou decréscimo de 2,6% em 3M, devido à redução nas linhas de reescalonamento e composição de dívidas. Em 12 meses, houve uma variação de -2,8%, atribuída à retração das operações de financiamento de capital de giro e composição de dívidas.

O Banese é detentor da maior fatia do mercado de crédito de livre destinação em Sergipe, com 35,1% de participação, segundo dados do Banco Central do Brasil (maio/2024). O posicionamento mercadológico é focado em operações de varejo, com destaque para créditos consignados, vinculados a salários e direcionados a pequenas e médias empresas.

Os números positivos da carteira de crédito são oriundos do plano estratégico comercial, que possui ações direcionadas para a contratação de crédito nos canais de autoatendimento (público pessoa física) e nos Correspondentes no País; o desenvolvimento de novas linhas de negócios junto a empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais; e a prospecção ativa de clientes elegíveis ao crédito.

A carteira de crédito de desenvolvimento, que abrange as carteiras imobiliária, de financiamento e rural, representou 23,1% da carteira de crédito da instituição, com saldo de R\$ 1,0 bilhão ao final do segundo trimestre de 2024. No último trimestre, o saldo do crédito de desenvolvimento cresceu 12,4%, impulsionado, principalmente, pelas operações nas carteiras rural (+34,3%) e imobiliária (+2,5%).

No período de 12 meses, o saldo do crédito de desenvolvimento aumentou 20,5% (R\$ +171,0 milhões). Desse total, R\$ 124,9 milhões foram na carteira rural, R\$ 41,4 milhões na carteira imobiliária e R\$ 4,7 milhões na carteira de financiamentos. O crescimento da carteira imobiliária deve-se ao aumento nas concessões, enquanto o incremento na carteira rural é resultado da concessão de financiamentos com recursos obrigatórios, na modalidade de custeio agrícola para a cultura de milho, devido à sazonalidade da safra de 2024.

A carteira de Títulos e Créditos a Receber com Características de Concessão de Crédito apresentou crescimento na ordem de R\$ 42,1 milhões em 3 meses e de R\$ 52,9 milhões em 12 meses, em razão de nova cessão de crédito ocorrida no mês de junho.

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco**

	R\$ milhões		Variação	% Carteira		Variação
	2T24	2T23		2T24	2T23	
AA	2.103,1	1.850,9	▲ +13,6%	48,3%	48,5%	▼ -0,2 pp.
A	1.422,6	1.227,7	▲ +15,9%	32,7%	32,2%	▲ +0,5 pp.
B	411,6	338,4	▲ +21,6%	9,5%	8,9%	▲ +0,6 pp.
C	175,0	151,3	▲ +15,7%	4,0%	4,0%	▶ ND
D - H	242,2	248,5	▼ -2,5%	5,6%	6,5%	▼ -0,9 pp.
<b>Total</b>	<b>4.354,5</b>	<b>3.816,8</b>	<b>▲ +14,1%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>▶ ND</b>

Em termos relativos, as operações de crédito classificadas entre as faixas de risco "AA" a "C" representaram 94,4% da carteira total do Banese, aumento de 0,9 pp. em comparação aos 93,5% do segundo trimestre de 2023. Já os créditos classificados nas faixas de risco "D" a "H", que incluem as operações de maior risco de crédito, representaram 5,6% da carteira de crédito da instituição, redução de 0,9 pp. em relação aos 6,5% registrados no segundo trimestre de 2023.

**Qualidade do Crédito por Carteira 2T24 - R\$ milhões**

	Total	Crédito Comercial	Financiamentos	Rural	Imobiliário	Outros
AA	2.103,1	2.103,1	0	0	0	0
A	1.422,6	315,5	11,0	276,0	501,8	318,3
B	411,6	287,8	33,8	67,3	21,3	1,4
C	175,0	125,8	15,6	25,8	7,0	0,8
D - H	242,2	193,5	8,2	36,2	2,9	1,4
<b>Total</b>	<b>4.354,5</b>	<b>3.025,7</b>	<b>68,6</b>	<b>405,3</b>	<b>533,0</b>	<b>321,9</b>

Em relação à segmentação do crédito por níveis de risco, os produtos das carteiras de Títulos e Créditos a Receber, Imobiliária e Comercial apresentam os créditos de melhor qualidade, nos quais aqueles classificados como "AA – C" representam 99,6%; 99,5% e 93,6% da carteira, respectivamente.

**Aplicações Financeiras**
**Aplicações Financeiras – R\$ milhões**

	2T24	1T24	V3M	2T23	V12M
Interfinanceiras de Liquidez	2.233,7	2.544,3	▼ -12,2%	1.777,5	▲ +25,7%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	1.991,3	1.563,9	▲ +27,3%	1.635,2	▲ +21,8%
Cotas de Fundos	28,6	3,6	▲ +694,4%	2,7	▲ +959,3%
Renda Fixa	1.962,7	1.560,3	▲ +25,8%	1.632,5	▲ +20,2%
Compromissadas + Prest. Garantia	15,6	15,1	▲ +3,3%	22,5	▼ -30,7%
Depósitos Compulsórios Remunerados	690,6	668,6	▲ +3,3%	519,1	▲ +33,0%
<b>Total</b>	<b>4.931,2</b>	<b>4.791,8</b>	<b>▲ +2,9%</b>	<b>3.954,3</b>	<b>▲ +24,7%</b>

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram decremento de 12,2% (R\$ -310,6 milhões) no trimestre, decorrente da redução nas operações compromissadas. Em 12 meses, elevação de 25,7% (R\$ +456,2 milhões), proveniente do maior volume de alocações em operações compromissadas e títulos de crédito privado (DI e DI Rural).

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram crescimento de 27,3% no 2T24 (R\$ +427,4 milhões) e de 21,8% (R\$ +356,1 milhões) em 12 meses, variações decorrentes da aquisição de títulos públicos (LFT) e cotas de fundos de investimento (FIDC), além da rentabilidade do estoque.

Neste contexto, o total das Aplicações Financeiras registrou saldo de R\$ 4,9 bilhões no final do 2T24, com acréscimo de 2,9% (R\$ 139,4 milhões) no trimestre, especialmente associado a operações com títulos públicos, cotas de fundos de investimento e a rentabilidade do estoque. Em 12 meses, elevação de 24,7% (R\$ 976,9 milhões), impactada pelo aumento das posições em



## Relatório de Resultados 2T24 e 1S24 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

operações compromissadas, aquisição de títulos públicos (LFT), aplicação em cotas de fundos de investimento (FIDC) e alocação em títulos de crédito privado (DI e DI Rural).

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 3.068/2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

### Rentabilidade da Carteira

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

A rentabilidade acumulada da carteira no 2T24 foi 102,25% do CDI, mantendo-se estável em relação à registrada ao final do 1T24, em decorrência do maior volume em títulos públicos e a redução de alocações em títulos de crédito privado. Em 12 meses, a rentabilidade atual foi levemente inferior à de 102,53% do CDI acumulada no 2T23, decorrente do aumento no volume de operações compromissadas, ainda que registrada elevação em títulos públicos adquiridos com deságio e em títulos de crédito privado.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS

### Receitas

#### Abertura das Receitas – R\$ milhões

	2T24	1T24		V3M	1S24	1S23		V12M
Receitas de Crédito	204,2	198,7	▲	+2,8%	402,9	361,2	▲	+11,5%
Receitas de Aplicações Financeiras	103,5	99,1	▲	+4,4%	202,6	214,6	▼	-5,6%
Receitas de Prestação de Serviços	34,5	32,5	▲	+6,2%	67,0	60,0	▲	+11,8%
Receitas de Participações	2,4	0,4	▲	+500,0%	2,8	-	▲	+100,0%
Outras Receitas Operacionais	75,5	45,6	▲	+65,6%	121,1	106,2	▼	+14,0%
<b>Total</b>	<b>420,1</b>	<b>376,3</b>	<b>▲</b>	<b>+11,6%</b>	<b>796,4</b>	<b>742,0</b>	<b>▲</b>	<b>+7,3%</b>

As receitas totalizaram R\$ 420,1 milhões no 2T24, elevação de 11,6% em comparação às receitas totais registradas no 1T24. Destaque para as receitas de operações de crédito, com crescimento de R\$ 5,5 milhões, e de aplicações financeiras, com aumento de R\$ 4,4 milhões, decorrente de maior volume aplicado. Além disso, a maior variação ocorreu no grupo de outras receitas operacionais (R\$ +29,9 milhões), diretamente influenciada pela receita extraordinária oriunda de reversão de provisão fiscal em virtude de decisão judicial favorável à instituição.

No acumulado do primeiro semestre de 2024, as receitas totais aumentaram 7,3%, com destaque para as receitas de operações de crédito, que cresceram R\$ 41,7 milhões, impulsionadas pela elevação do saldo da carteira; e no grupo de outras receitas operacionais (R\$ +14,8 milhões). O crescimento das receitas entre o 1S24 e o 1S23 foi minimizado pela redução nas receitas de aplicações financeiras em R\$ -12,0 milhões, decorrente da diminuição da taxa básica de juros.

As receitas de prestação de serviços totalizaram R\$ 34,5 milhões no 2T24, aumento de 6,5% em três meses. No acumulado do primeiro semestre de 2024, essas receitas alcançaram R\$ 67,0 milhões, representando um crescimento de 11,8% em comparação ao mesmo período de 2023. Esse resultado foi impulsionado pelo aumento das receitas com convênios (comissionamento de venda de produtos financeiros) e tarifas de empréstimos (comercial e rural).

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Custos e Despesas**
**Custos Diretos das Operações – R\$ milhões**

	2T24	1T24		V3M	1S24	1S23		V12M
Despesas de Captação	152,9	145,0	▲	+5,4%	297,9	309,6	▼	-3,8%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	4,1	4,7	▼	-12,7%	8,8	7,6	▲	+15,8%
Resultado de TVM	0,1	0,1	▶	ND	0,2	0,1	▲	+100,0%
<b>Total</b>	<b>157,1</b>	<b>149,8</b>	<b>▲</b>	<b>+4,8%</b>	<b>306,9</b>	<b>317,3</b>	<b>▼</b>	<b>-3,3%</b>

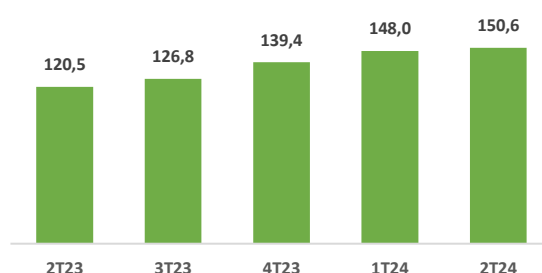
Os custos totais diretos das operações apresentaram crescimento de 4,8% (R\$ +7,3 milhões) no trimestre, impactado pelo aumento do volume médio captado no período; e decréscimo de 3,3% (R\$ -10,4 milhões) no acumulado do 1S24 em relação ao 1S23, diretamente relacionado à redução da taxa básica de juros da economia – Selic.

As despesas de captação apresentaram elevação de 5,4% (R\$ +7,9 milhões) no trimestre em decorrência da elevação dos custos associados aos depósitos a prazo e de poupança. Em 12 meses, registrou redução de 3,8% (R\$ -11,7 milhões), decorrente dos custos associados aos depósitos de poupança, a prazo e interfinanceiros.

**Receita Líquida de Juros (NII)**

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos + Receitas de Aplicações Financeiras - Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 1,8% na variação do trimestre e de 25,0% em 12 meses.

O crescimento das receitas totais de juros no trimestre foi determinante para o aumento deste índice. Em 12M, além do crescimento das receitas com operações de crédito, a redução nas despesas com captação também impulsionou a variação obtida.

**Receita Líquida de Juros (NII)**

**Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões**

	2T24	1T24		V3M	1S24	1S23		V12M
Salários	30,8	35,6	▼	-13,5%	66,4	56,4	▲	+17,7%
Benefícios	7,3	7,8	▼	-6,4%	15,1	13,1	▲	+15,3%
Encargos Sociais	14,0	14,6	▼	-4,1%	28,6	26,2	▲	+9,2%
Treinamentos e Outros	0,3	0,1	▲	+200,0%	0,4	0,4	▶	ND
<b>Total</b>	<b>52,4</b>	<b>58,1</b>	<b>▼</b>	<b>-9,8%</b>	<b>110,5</b>	<b>96,1</b>	<b>▲</b>	<b>15,0%</b>

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 15,0% em 12 meses e redução de 9,8% nos últimos três meses, sendo ambas variações decorrentes, principalmente, do provisionamento, ocorrido no 1T2024, para pagamento dos benefícios financeiros e sociais previstos no último Programa de Estímulo à Aposentadoria – PEA.

No segundo trimestre de 2024, foram contratados 35 novos funcionários aprovados em concurso público, sendo 31 Técnicos Bancário I e 4 Técnicos Bancário III. Nesse período, ocorreram também 22 desligamentos, dos quais 14 foram adesões ao PEA. No total, no primeiro semestre, foram realizadas 66 contratações (59 Técnicos Bancário I e 7 Técnicos Bancário III) e 29 desligamentos. As contratações possibilitarão a reposição dos funcionários que ainda serão desligados no segundo semestre, especialmente pelo cronograma estabelecido para o PEA.

O índice de cobertura de folha registrado no 2T24 foi de 65,8%, 9,9 pp. acima do índice registrado no 1T24, e no 1S24 o índice foi de 60,6%, redução de -1,9 pp. em relação ao 1S23. Para a cobertura das despesas administrativas, obteve-se um índice de 34,7% no 2T24, variação de +4,3 pp. no trimestre, e +2,0 pp. quando comparados o 1S24 com o 1S23.

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões**

	2T24	1T24	V3M	1S24	1S23	V12M
Serviços de Terceiros	23,7	24,1	▼ -1,7%	47,8	50,2	▼ -4,8%
Sistemas e Processamento de Dados	9,1	9,2	▼ -1,1%	18,3	24,2	▼ -24,4%
Outras despesas	6,1	7,2	▼ -15,3%	13,3	10,0	▼ +33,0%
Consumo, Manutenção e Materiais	5,3	5,5	▼ -3,6%	10,8	10,0	▲ +8,0%
Transportes de Numerário	1,4	1,5	▼ -6,7%	2,9	3,2	▼ -9,4%
Seguros	1,1	0,9	▲ +22,2%	2,0	2,2	▼ -9,1%
Tributárias	0,4	0,4	► ND	0,8	0,9	▼ -11,1%
<b>Total</b>	<b>47,1</b>	<b>48,8</b>	<b>▼ -3,5%</b>	<b>95,9</b>	<b>100,7</b>	<b>▼ -4,8%</b>

As outras despesas administrativas apresentaram redução de 3,5% no último trimestre, destacando-se o grupo de Outras Despesas (Promoções e Relações Públicas). No acumulado de 1S24, houve decremento de 4,8% em relação ao registrado no 1S23, com destaque para os grupos de Serviços Financeiros e Processamento de Dados (com Custo de Numerário, Manutenção de Equipamentos e Manutenção de Softwares) e de Serviços de Terceiros (com Técnicos Especializados).

**Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões**

	2T24	1T24	V3M	1S24	1S23	V12M
Provisões p/ Operações de Crédito	52,0	51,8	▲ +0,4%	103,8	112,0	▼ -7,3%
ISS/PIS/COFINS	11,3	10,7	▲ +5,6%	22,0	19,3	▲ +14,0%
Participação nos Lucros e Resultados	8,8	2,4	▲ +266,7%	11,2	0,6	▲ +1.766,7%
Provisões Passivas	8,2	7,2	▲ +13,9%	15,4	53,8	▼ -71,4%
Convênio com Tribunal de Justiça	5,9	6,0	▼ -1,7%	11,9	10,2	▲ +16,7%
Outras Despesas Operacionais Diversas	4,0	2,4	▲ +66,7%	6,4	5,9	▲ +8,5%
Amortização e Depreciação	2,9	2,7	▲ +7,4%	5,6	5,7	▼ -1,8%
Desvalorizações de Crédito	0,3	0,3	► ND	0,6	0,8	▼ -25,0%
Descontos Concedidos	-	0,1	▼ -100,0%	0,1	0,2	▼ -44,4%
Desp. Participações	-	-	► ND	-	20,6	▼ -100,0%
<b>Total</b>	<b>93,4</b>	<b>83,6</b>	<b>▲ +11,7%</b>	<b>177,0</b>	<b>229,1</b>	<b>▼ -22,7%</b>

O grupo das Outras Despesas Operacionais apresentou incremento de R\$ +9,8 milhões no último trimestre e decremento de R\$ -52,1 milhões no acumulado do 1S24 em relação ao 1S23. A redução observada em 12 meses foi influenciada, principalmente, pelas despesas com provisões passivas de COFINS, decorrentes do julgamento do Tema nº 372 e pelas despesas de participações da Mulvi, ocorridas no 1S23.

As despesas com Provisões para Operações de Crédito diminuíram 7,3% (R\$ -8,2 milhões) no primeiro semestre de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023, influenciadas pelas operações das carteiras comercial e rural.



Relatório de Resultados 2T24 e 1S24  
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

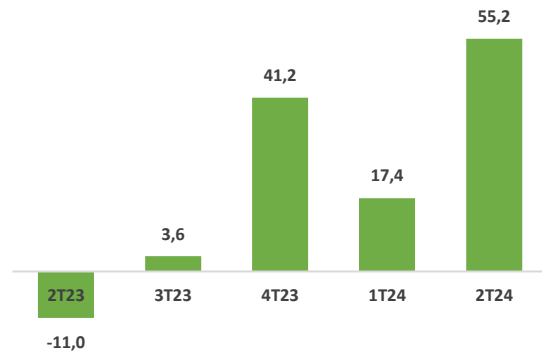
**Lucro Líquido**

O Lucro Líquido apresentado pelo Banese no 2T24 foi de R\$ 55,2 milhões, acumulando no primeiro semestre R\$ 72,6 milhões, resultado superior quando comparado ao 1S23.

O resultado positivo do trimestre é reflexo do crescimento das receitas de operações de crédito, em especial das carteiras comercial e rural, das receitas de aplicações financeiras, receita com equivalência patrimonial, bem como a manutenção do ritmo de crescimento das captações, a melhora nos níveis de risco e contenção das despesas administrativas.

No 2T24, destaque para evento extraordinário na ordem de R\$ 31,2 milhões, que contribuiu positivamente para o resultado alcançado, oriundo da reversão de provisão de processo fiscal, em conformidade com o CPC25 e regulamentação aplicável (Res. CMN nº 3.823/2009 e pela Res. CVM nº 72/2022).

Lucro Líquido - R\$ milhões

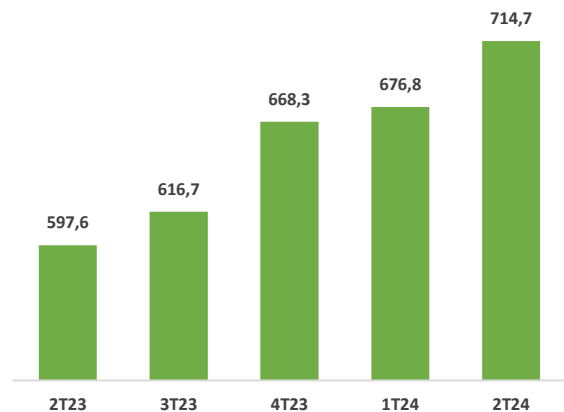


**Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido do Banese variou positivamente em 5,6% no último trimestre e 19,6% no período de 12 meses.

O crescimento observado no trimestre é consequência da incorporação do resultado do período à reserva de lucros. Em 12 meses o crescimento também foi impulsionado pelo aumento do capital social, com aportes homologados pelo Bacen em julho e dezembro de 2023.

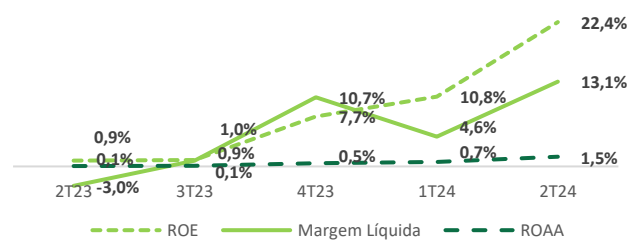
Patrimônio Líquido - R\$ milhões



**Índices de Rentabilidade e Lucratividade**

Os índices de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) e Margem Líquida do Banese apresentaram evolução no trimestre e em 12 meses. Essa melhoria reflete o desempenho dos negócios descrito neste relatório.

Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)

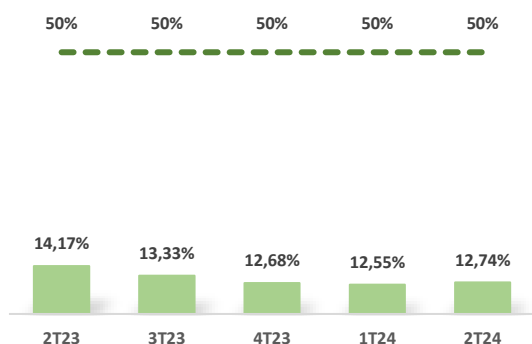




**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**
**Capital e Basileia**

Índices e Capitalização	2T24	1T24		V3M	2T23		V12M
Patrimônio de Referência	726,8	709,7	▲	+2,41%	611,7	▲	+18,82%
PR Nível I	593,5	550,4	▲	+7,83%	501,9	▲	+18,25%
PR Nível II	133,3	159,3	▼	-16,32%	132,3	▲	+0,76%
Índice de Basileia	12,89%	13,12%	▼	-0,23 pp.	12,31%	▲	+0,58 pp.
Índice de Capital Principal	10,53%	10,17%	▲	+0,36 pp.	9,74%	▲	+0,79 pp.
Índice de Capital Nível I	10,53%	10,17%	▲	+0,36 pp.	9,74%	▲	+0,79 pp.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▶	ND	10,50%	▶	ND
Margem sobre o PR considerando a capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	56,5	64,6	▼	-12,54%	16,4	▲	+244,51%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese totalizou 12,89% ao final do 2T24, o que representa um decremento de -0,23 pp. quando comparado ao 1T24, motivado pelo crescimento dos ativos ponderados pelo risco em 4,14% (aprox. R\$ 224,2 milhões) e pela redução no Patrimônio de Referência Nível II em 16,3% (R\$ -26,0 milhões), decorrente do redutor de 20% aplicado nas captações em LFS em função do prazo decorrido (5º ano de vencimento), conforme regulamentação aplicável (Res. CMN nº 4.955/2021). Na comparação com o 2T23, houve evolução de +0,58 pp., consequência da incorporação de resultados do período e capitalização de R\$ 21 milhões ocorrida em setembro/2023, mesmo com o crescimento dos ativos ponderados pelo risco em 9,37% (aprox. R\$ 482,8 milhões).

**Índice de Imobilização (%)**

**Índice de Imobilização**

O índice de imobilização encerrou o 2T24 em 12,74%, apresentando uma evolução +0,2 pp. quando comparado ao 1T24 e uma involução de 1,46 pp. quando comparado ao 2T23, devido ao crescimento do Ativo Permanente em 3,9% (R\$ +5,81 milhões) e 7,62% (aprox. R\$ 11,0 milhões), quando comparado ao 2T23.

O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

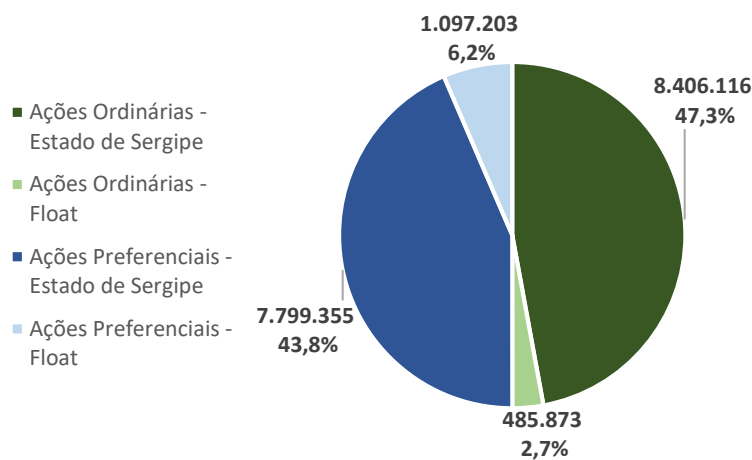
**Ratings**

A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese para 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável; e o *Rating* Nacional de Curto Prazo permanece em 'F1+(bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado internamente pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

Já a *Moody's Local BR* Agência de Classificação de Risco Ltda. ("*Moody's Local*") afirmou, em 20 de outubro de 2023, o *rating* de emissor de A+.br, o *rating* de depósito de longo prazo de A+.br, e o *rating* de depósito de curto prazo de ML A-1.br, com perspectiva estável, que consideram a relevante captação de depósitos do Banese com clientes no mercado regional, o estado de Sergipe (SE). Os *ratings* refletem, dentre outros fatores, a persistência das pressões geradas pelo aumento da inadimplência da carteira de crédito, que impactam em despesas de provisão, como também por despesas tributárias não recorrentes. Os *ratings* também incorporam a manutenção dos níveis de capital relativamente baixos quando comparado ao praticado pelo mercado.

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
Fitch Ratings	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
Moody's Local	Nacional – Depósitos	A+.br	ML A-1.br	Estável

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
**Banese na B3**


A estrutura acionária do Banese no 1º Trimestre de 2024 corresponde a 91,07% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,93% de *Free Float*. As ações em circulação são constituídas por 30,9% ON e 69,1% PN.

A composição societária equivale a 17,8 milhões de ações, que consistem em 8,9 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 8,9 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

No mês de maio 2024, foi homologado pelo Conselho de Administração um novo aumento de capital social, totalizando o valor de R\$ 19.999.954,26. Após homologação pelo Bacen, o capital social do Banese passará a ser no valor de R\$ 589.999.874,68, representado por 9.279.477 ações ordinárias nominativas e 9.279.477 ações preferenciais nominativas, o que importa um total de 18.558.954 ações.

**Clientes e Canais de Atendimento**

A base de clientes do Banese atingiu um total de 882.460 correntistas e poupadores ao final do 2T24, o que correspondeu a um crescimento de 2,1% em relação ao 1T24 e de 3,4% na comparação com o 2T23, compreendendo 859.047 clientes PF e 23.413 clientes PJ.

No 2T24 houve um incremento de 34,5% na quantidade de transações realizadas no *Internet* e *Mobile Banking* em relação ao 1T24, e de 33,8% quando comparado ao 2T23. Nos pontos convencionais houve queda de 10,3% das transações no comparativo com mesmo período do ano de 2023.

**Dados de Canais**

	2T24	1T24	V3M	2T23	V12M
Agências	63	63	▶ ND	63	▶ ND
Postos de Serviços	09	09	▶ ND	09	▶ ND
Terminais ATM	452	452	▶ ND	459	▼ -7
Correspondentes no País	179	184	▼ -5	193	▼ -14
Transações em Agências, ATM e Correspondentes	6,1 Mi	6,2 Mi	▼ -1,6%	6,8 Mi	▼ -10,3%
Volume Transacionado	R\$ 9,0 Bi	R\$ 9,1 Bi	▼ -1,1%	R\$ 9,5 Bi	▼ -5,3%
Transações <i>online</i>	52,6 Mi	39,1 Mi	▲ +34,5%	39,3 Mi	▲ +33,8%
Volume Transacionado	R\$ 10,7 Bi	R\$ 10,3 Bi	▲ +3,9%	R\$ 9,2 Bi	▲ +16,3%

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o 2T24 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

**Serviços Bancários**

Diante do cenário de competitividade com as demais Instituições Financeiras, quanto à oferta de novos serviços e soluções, o Banese vem desenvolvendo ferramentas necessárias para disponibilizar aos clientes os serviços vinculados aos pagamentos instantâneos - Pix, Pix Saque, Pix Troco, Pix Cobrança e Arrecadação Pix, cuja tarifação é permitida. Estes serviços possibilitam a oferta de novos negócios, a oportunidade de ampliação do portfólio e das receitas com serviços bancários, assim como menor circulação de numerário, gerando maior agilidade na prestação dos serviços aos clientes. Além disso, foi criado um novo pacote de serviços para agregar os benefícios da telemedicina para o público pessoa física.

**Investimentos em Capital Humano**

O Banese tem investido no desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos seus empregados, através de diversas iniciativas, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada, que integram um conjunto de ações que visam estimular a atualização profissional perene dos empregados, com vistas ao atendimento com excelência aos clientes. Também manteve a campanha de incentivo à obtenção de certificações ANBIMA, bem como lançou o edital de bolsas de estudo para as modalidades de graduação, pós-graduação e idiomas.

A Universidade Corporativa Banese possui uma série de cursos associados a áreas de conhecimento que vão ao encontro das dinâmicas e exigências do mundo do trabalho. No 2T24, alcançou 1.413 cursos concluídos e 575 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual. Dentre eles, 66 novos colaboradores passaram pela formação da Jornada Banese, processo de integração de novos empregados em razão da aprovação em nossos concursos públicos.

Outra importante frente de investimento no capital humano da empresa foram as capacitações e treinamentos com investimentos no 2T24 na ordem de R\$ 130 mil, além de R\$ 111 mil em programas de formação continuada. Como continuidade às ações de capacitação da UCB, o Banese reestabeleceu o contrato com a plataforma Alura, a maior escola de tecnologia do Brasil, com vistas a desenvolver um grupo mais experiente dos empregados que atuam nas áreas de tecnologia da informação.

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE****CONGLOMERADO BANESE**

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A. e pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

**Banese Card & MULVI**

A Mulvi, empresa de meios de pagamento do Grupo Banese, oferta soluções com foco no mercado de cartões de crédito, *vouchers* e soluções de adquirência. A quantidade de portadores aptos a comprar apresentou um total de 560.356 clientes no 2T24, crescimento de 0,40% em comparação ao 1T24. A empresa alcançou bons resultados, demonstrando crescimento sólido no volume transacionado pelos produtos geridos pela MULVI, que alcançou R\$ 1,12 bilhão, acréscimo de 16,2% em relação ao 2T23.

Os produtos de Emissão geridos pela Mulvi, como o cartão Banese Card e Alimentação, cresceram 10,3% no 2T24, em relação ao mesmo período do ano anterior, alcançando um volume total de R\$ 911,8 milhões. Outro ponto positivo é o crescimento no faturamento de Outras Bandeiras, que fechou o 2T24 com um volume de R\$ 209,2 milhões, acréscimo de 51,6% quando comparado ao 2T23.

Destaque para o desempenho da Mulvi Pay, que no trimestre alcançou crescimento de 127,9% em relação ao 2T23, assim como para o incremento nas renegociações de dívida, que registrou crescimento de 5,23% no 2T24 em relação ao 1T24.

**Banese Corretora de Seguros**

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. tem consolidado sua parceria com as principais seguradoras do Brasil, tendo realizado uma série de iniciativas que buscam a excelência no atendimento aos seus clientes, oferecendo as melhores condições nos diversos ramos de seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção acumulada no 2T24 representou um volume acumulado de R\$ 55 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguros, correspondendo a um incremento de 30,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, e de 13,7% no acumulado do semestre em relação ao 1S23. Vale ressaltar que o significativo incremento na produção, deve-se, sobretudo, ao aumento nas vendas nos Seguros de Pessoas, Cotas de Consórcios, aportes em Previdência Privada e Ramos Elementares, especificamente nos Seguros Residenciais. A receita operacional acumulada no 2T24 representou um crescimento de 25,3% comparado ao mesmo período no ano anterior e está relacionada ao maior volume de operações com corretagem de seguros. Entre os semestres, o crescimento foi de 17,0% no faturamento.

**Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana**

No 2T24, o Instituto Banese gerou benefícios sociais a 10.083 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, atingindo um público total de 17.056 pessoas beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto, incluindo 260 crianças da Orquestra Jovem, assim como a realização de projetos pelo próprio Instituto Banese, com um público de 2.487 pessoas beneficiadas.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda é um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e portal de aproximação com o meio artístico local, nacional e internacional, através do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 2T24, o Museu recebeu a visita de 24.914 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Foram promovidos no 2T24 lançamentos de diversos livros, atingindo um público total de 1.310 pessoas, além de outros eventos realizados por projetos do Instituto Banese, tendo como exemplo o "Projeto Arruviar", que, em sua 8ª edição, foi realizado na cidade de Capela/Sergipe. Outro evento em destaque foi o "São João da Gente", que contou com apresentação de peça teatral educativa do Museu da Gente Sergipana e de quadrilha junina.

**Relatório de Resultados 2T24 e 1S24**  
**Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE****SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE**

O BANESE possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.

## Notas Explicativas

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

## Notas Explicativas



<b>Balanco Patrimonial - Em Reais mil</b>		<b>BANESE CONSOLIDADO</b>	
		<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.492.428</b>	<b>4.759.327</b>
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)		89.683	68.421
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>5.541.654</b>	<b>4.840.605</b>
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)		2.212.892	1.917.426
Aplicações no mercado aberto (NOTA 4 e 5)		1.194.965	939.970
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		1.017.927	977.456
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)		514.881	300.899
Carteira Própria		433.021	214.098
Vinculados a Compromissos de Recompra		14.700	19.691
Vinculados à Prestação de Garantias		811	785
Vinculados ao Banco Central		66.349	66.325
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)		735.234	690.328
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		34.609	50.683
Créditos Vinculados:		691.254	639.645
- Depósitos no Banco Central		691.254	639.645
Correspondentes		9.371	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)		1.162.051	1.006.215
Operações de Crédito:		1.162.051	1.006.215
- Setor Privado		1.162.051	1.006.215
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)		916.596	925.737
Rendas a Receber		17.661	14.100
Negociação e Intermediação de Valores		-	3.501
Diversos		898.982	908.238
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito		(47)	(102)
<b>PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)</b>		<b>(148.281)</b>	<b>(154.215)</b>
Provisão para Perdas de Operações de Crédito		(79.836)	(86.340)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(2.128)	(1.867)
Provisão para Valores a receber relativos a transações de pagamento		(66.317)	(66.008)
<b>OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)</b>		<b>9.372</b>	<b>4.516</b>
Outros Valores e Bens		2.740	2.046
Despesas Antecipadas		6.632	2.470
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.273.416</b>	<b>4.915.443</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>5.117.341</b>	<b>4.767.788</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>4.804.561</b>	<b>4.429.389</b>
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)		20.837	54.283
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		20.837	54.283
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)		1.559.832	1.323.146
Carteira Própria		1.559.832	1.323.146
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)		87.933	85.449
Créditos Vinculados:		87.933	85.449
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação		87.933	85.449
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)		2.870.572	2.718.676
Operações de Crédito:		2.870.572	2.718.676
- Setor Privado		2.870.572	2.718.676
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)		265.387	247.835
Rendas a Receber		28	23
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais		45.835	-
Diversos		233.298	260.932
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito		(13.774)	(13.120)
<b>PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)</b>		<b>(71.356)</b>	<b>(74.191)</b>
Provisão para Perdas de Operações de Crédito		(71.356)	(74.191)
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>321.609</b>	<b>343.391</b>
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 21)		204.467	202.910
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 21)		36.028	37.378
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 9.2)		81.114	103.103
<b>OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)</b>		<b>62.527</b>	<b>69.199</b>
Outros Valores e Bens		63.645	71.206
Provisões para Desvalorizações		(6.529)	(6.830)
Despesas Antecipadas		5.411	4.823
<b>INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 11)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Participação em Coligadas e Controladas		-	-
<b>OUTROS INVESTIMENTOS (NOTA 11)</b>		<b>6</b>	<b>6</b>
Outros Investimentos		454	454
Provisões para Perdas		(448)	(448)
<b>IMOBILIZADO DE USO (NOTA 12)</b>		<b>283.836</b>	<b>274.040</b>
Imóveis de Uso		79.575	77.904
Outras Imobilizações de Uso		204.261	196.136
<b>INTANGÍVEL (NOTA 13)</b>		<b>142.708</b>	<b>133.308</b>
Ativos Intangíveis		142.708	133.308
<b>DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES</b>		<b>(270.475)</b>	<b>(259.699)</b>
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 12)		(191.215)	(185.195)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 13)		(79.260)	(74.504)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.765.844</b>	<b>9.674.770</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



<b>Balanco Patrimonial - Em Reais mil</b>		
	<b>BANESE</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.849.757</b>	<b>6.359.922</b>
<b>DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>6.066.378</b>	<b>5.528.277</b>
DEPÓSITOS (NOTA 14)	<b>5.937.320</b>	<b>5.466.197</b>
Depósitos à Vista	1.436.024	1.248.073
Depósitos de Poupança	2.210.968	2.109.606
Depósitos Interfinanceiros	160.402	167.247
Depósitos a Prazo	2.121.159	1.934.636
Depósitos Outros	8.767	6.635
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	<b>8.970</b>	-
Carteira Própria	8.970	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 14)	<b>20.110</b>	<b>2.080</b>
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	20.110	2.080
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	<b>44.747</b>	<b>5.565</b>
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	44.747	5.565
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	<b>55.231</b>	<b>54.435</b>
BNDES	2.209	2.277
FINAME	63	180
Outras Instituições	52.959	51.978
<b>OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)</b>	<b>783.379</b>	<b>831.645</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	31.547	2.417
Sociais e Estatutárias	17.803	11.040
Fiscais e Previdenciárias	17.173	16.572
Recursos em Trânsito de Terceiros	1.713	244
Diversas	715.143	801.372
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.160.581</b>	<b>2.617.230</b>
<b>DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>2.837.076</b>	<b>2.272.336</b>
DEPÓSITOS (NOTA 14)	<b>2.659.503</b>	<b>2.059.250</b>
Depósitos a Prazo	2.659.503	2.059.250
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	<b>45</b>	<b>8.567</b>
Carteira Própria	45	8.567
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	-	<b>42.354</b>
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	-	42.354
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	<b>177.528</b>	<b>162.165</b>
BNDES	1.147	2.197
Outras Instituições	176.381	159.968
<b>OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)</b>	<b>163.728</b>	<b>154.921</b>
Dívidas Subordinadas	162.371	154.013
Diversas	1.357	908
<b>PROVISÕES</b>	<b>159.777</b>	<b>189.973</b>
Provisão para contingências (NOTA 16b)	159.777	189.973
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18)</b>	<b>755.506</b>	<b>697.618</b>
Capital Social - De Domiciliados no País	570.000	570.000
Aumento de Capital	20.000	-
Capital a Realizar	(20.000)	-
Reservas de Lucros	97.134	98.274
Lucros/Prejuízos Acumulados	47.595	-
Participação de Não Controladores (NOTA 17)	40.777	29.344
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.765.844</b>	<b>9.674.770</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



## Notas Explicativas



<b>Demonstração do Resultado - Em Reais mil</b>				
	<b>BANESE CONSOLIDADO</b>			
	<b>2024</b>		<b>2023</b>	
	<b>2º Trimestre</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>1º Semestre</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>322.596</b>	<b>624.901</b>	<b>299.023</b>	<b>595.666</b>
Operações de Crédito (NOTA 8 h.).....	198.966	391.440	179.213	360.998
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 b.).....	114.932	216.617	110.157	215.746
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	8.698	16.844	9.653	18.922
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>(214.509)</b>	<b>(410.421)</b>	<b>(232.586)</b>	<b>(440.530)</b>
Operações de Captações no Mercado (NOTA 14 d.).....	(152.770)	(297.508)	(161.775)	(308.077)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 14 d.).....	(4.144)	(8.841)	(3.995)	(7.621)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 8 f.).....	(35.556)	(62.687)	(42.413)	(75.499)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 8 f.).....	(22.039)	(41.385)	(24.403)	(49.333)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>108.087</b>	<b>214.480</b>	<b>66.437</b>	<b>155.136</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS .....</b>	<b>(17.903)</b>	<b>(75.156)</b>	<b>(52.052)</b>	<b>(107.812)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 19 a.).....	41.812	79.675	37.319	71.520
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 19 b.).....	19.536	38.167	16.910	33.646
Despesas de Pessoal (NOTA 19 c.).....	(63.203)	(131.915)	(60.991)	(121.081)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 19 d.).....	(66.145)	(132.636)	(67.966)	(142.180)
Despesas Tributárias (NOTA 19 e.).....	(19.744)	(38.355)	(16.650)	(32.498)
Resultado de Participações em Coligadas e Controlada (NOTA 11) .....	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 19 f.).....	103.484	169.320	54.896	112.931
Outras Despesas Operacionais (NOTA 19 g.).....	(33.643)	(59.412)	(15.570)	(30.150)
<b>DESPESAS PROVISÕES .....</b>	<b>(9.672)</b>	<b>(18.006)</b>	<b>(49.485)</b>	<b>(55.442)</b>
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 19 h.).....	(9.672)	(18.006)	(49.485)	(55.442)
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>	<b>80.512</b>	<b>121.318</b>	<b>(35.100)</b>	<b>(8.118)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....</b>	<b>80.512</b>	<b>121.318</b>	<b>(35.100)</b>	<b>(8.118)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>(15.563)</b>	<b>(36.364)</b>	<b>18.810</b>	<b>3.225</b>
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 21) .....	(8.943)	(20.216)	(1.745)	(8.862)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 21) .....	(7.099)	(16.356)	(1.513)	(7.462)
IR e CSLL Diferidos .....	479	208	22.068	19.549
<b>PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO.....</b>	<b>(8.777)</b>	<b>(11.181)</b>	<b>1.719</b>	<b>(563)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO .....</b>	<b>56.172</b>	<b>73.773</b>	<b>(14.571)</b>	<b>(5.456)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR</b>	<b>55.210</b>	<b>72.640</b>	<b>(11.019)</b>	<b>2.670</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 18) .....</b>	<b>962</b>	<b>1.133</b>	<b>(3.552)</b>	<b>(8.126)</b>

Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)  
 Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



## Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023	
	2º Trimestre	1º Semestre	2º Trimestre	1º Semestre
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	56.172	73.773	73.773	(5.456)
Itens que serão reclassificados para o resultado.....	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado - Passivo Atuarial.....	-	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....</b>	<b>56.172</b>	<b>73.773</b>	<b>(14.571)</b>	<b>(5.456)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....</b>	<b>55.210</b>	<b>72.640</b>	<b>(11.019)</b>	<b>2.670</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR....</b>	<b>962</b>	<b>1.133</b>	<b>(3.552)</b>	<b>(8.126)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



<b>Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil</b>				
	<b>BANESE CONSOLIDADO</b>			
	<b>2024</b>		<b>2023</b>	
	<b>2º</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>1º</b>
	<b>Trimestre</b>	<b>Semestre</b>	<b>Trimestre</b>	<b>Semestre</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<b>Lucro Líquido Ajustado</b> .....	<b>92.362</b>	<b>160.797</b>	<b>77.945</b>	<b>144.854</b>
<b>Lucro Líquido</b> .....	<b>55.210</b>	<b>72.640</b>	<b>(11.019)</b>	<b>2.670</b>
<b>Ajuste ao Lucro Líquido</b> .....	<b>37.152</b>	<b>88.157</b>	<b>88.964</b>	<b>142.184</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	35.556	62.687	42.413	75.499
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	354	682	335	874
Depreciações e Amortizações.....	5.884	11.499	4.536	8.937
Provisões para Contingências.....	9.672	18.006	49.485	55.442
Despesa com prêmio de fidelização.....	-	-	-	186
TVM Ajuste ao Valor de Mercado.....	14	15	(27)	(2)
Ativo Fiscal Diferido.....	(479)	(208)	(22.068)	(19.549)
Perda de Capital.....	3.606	5.291	1.776	3.219
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(35.190)	(39.231)	(3.328)	(17.589)
Atualização Monetária.....	(4.304)	(11.969)	(8.561)	(14.166)
Resultado de Participação em controladas.....	-	-	-	-
Provisão para Outros Créditos.....	22.039	41.385	24.403	49.333
<b>Varição de Ativos e Obrigações</b> .....	<b>(7.800)</b>	<b>556.104</b>	<b>(204.506)</b>	<b>589.830</b>
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	(29.393)	(7.025)	(89.400)	(209.627)
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	16.994	(30.042)	9.384	25.395
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(256.677)	(420.573)	(230.929)	(412.118)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	2.827	3.993	2.421	476
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	22.617	37.498	(46.622)	(8.161)
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	15.224	21.990	9.561	7.813
Aumento (Redução) em Depósitos.....	303.309	1.071.376	89.684	742.083
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	222	448	1.070	4.653
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	3.988	16.159	14.021	48.402
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	682	(3.172)	5.837	20.543
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	(43.024)	(59.447)	43.053	(24.300)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(16.042)	(36.572)	(3.258)	(16.324)
(Aumento) Redução em T.V.M. (para negociação).....	(28.527)	(38.529)	(9.328)	410.995
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS</b> .....	<b>84.562</b>	<b>716.901</b>	<b>(126.561)</b>	<b>734.684</b>
(Aumento) Redução em T.V.M. (mantidos até o vencimento).....	(388.156)	(412.154)	(479.022)	(502.988)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(9.155)	(12.751)	(1.350)	(4.348)
Baixa de Imobilizado de Uso.....	2	55	(23)	14
Aplicações no Intangível.....	(4.736)	(9.400)	(5.060)	(9.953)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>(402.045)</b>	<b>(434.250)</b>	<b>(485.455)</b>	<b>(517.275)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Participação de não controladores.....	962	11.433	(3.552)	(8.126)
Juros Sobre o Capital Próprio.....	(17.252)	(26.185)	(634)	(634)
Dívidas Subordinadas.....	3.079	8.358	4.568	8.236
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> .....	<b>(13.211)</b>	<b>(6.394)</b>	<b>382</b>	<b>(524)</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(330.694)</b>	<b>276.257</b>	<b>(611.634)</b>	<b>216.885</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.615.342	1.008.391	1.495.516	666.997
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	1.284.648	1.284.648	883.882	883.882

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



## Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023	
	2º	1º	2º	1º
	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
<b>APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
Receita da intermediação financeira.....	322.596	624.901	299.023	595.666
Despesa da intermediação financeira.....	(214.509)	(410.421)	(232.586)	(440.530)
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	60.169	91.902	(10.159)	27.339
Receita da prestação de serviços.....	61.348	117.842	54.229	105.166
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.....	(58.795)	(118.272)	(61.481)	(129.578)
<b>Valor Adicionado Bruto.....</b>	<b>170.809</b>	<b>305.952</b>	<b>49.026</b>	<b>158.063</b>
<b>Retenções.....</b>	<b>(5.607)</b>	<b>(10.991)</b>	<b>(4.535)</b>	<b>(8.936)</b>
Amortização.....	(2.323)	(4.493)	(1.207)	(2.410)
Depreciação.....	(3.284)	(6.463)	(3.328)	(6.526)
Baixa por Impairment.....	-	(35)	-	-
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....</b>	<b>165.202</b>	<b>294.961</b>	<b>44.491</b>	<b>149.127</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial.....	-	-	-	-
<b>Valor Adicionado a Distribuir.....</b>	<b>165.202</b>	<b>294.961</b>	<b>44.491</b>	<b>149.127</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>Governo.....</b>	<b>35.307</b>	<b>74.719</b>	<b>(2.160)</b>	<b>29.273</b>
Despesas Tributárias.....	19.265	38.147	(5.418)	12.949
Imposto de renda e contribuição social.....	16.042	36.572	3.258	16.324
<b>Empregados.....</b>	<b>71.980</b>	<b>143.096</b>	<b>59.272</b>	<b>121.644</b>
Salários e honorários.....	38.344	81.324	37.045	73.432
Encargos sociais.....	13.935	28.548	13.583	27.266
Previdência privada.....	1.940	3.791	1.770	3.488
Benefícios e treinamentos.....	8.984	18.252	8.593	16.895
Participação nos resultados.....	8.777	11.181	(1.719)	563
<b>Aluguéis.....</b>	<b>1.128</b>	<b>2.240</b>	<b>958</b>	<b>1.854</b>
<b>Taxas e Contribuições.....</b>	<b>615</b>	<b>1.133</b>	<b>992</b>	<b>1.812</b>
<b>Participação não Controladores.....</b>	<b>962</b>	<b>1.133</b>	<b>(3.552)</b>	<b>(8.126)</b>
<b>(Prejuízo)/Lucro Retido.....</b>	<b>55.210</b>	<b>72.640</b>	<b>(11.019)</b>	<b>2.670</b>
<b>Valor Adicionado Distribuído.....</b>	<b>165.202</b>	<b>294.961</b>	<b>44.491</b>	<b>149.127</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil										
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL		LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL					
<b>SALDOS EM 31.12.2022</b> .....	<b>513.000</b>	-	<b>46.416</b>	<b>36.140</b>	-	-	-	<b>595.556</b>	<b>39.433</b>	<b>634.989</b>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	-	-	2.670	2.670	(8.126)	(5.456)
- Aumento de Capital.....	36.000	-	-	-	-	-	-	36.000	-	36.000
- Capital a Realizar.....	(36.000)	-	-	-	-	-	-	(36.000)	-	(36.000)
- Ganhos/(Perdas) Atuariais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	-	-	(634)	(634)	-	(634)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	(18.576)	20.478	-	(1.902)	-	-	-
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas.....	-	-	134	-	-	-	(134)	-	-	-
<b>SALDOS EM 30.06.2023</b> .....	<b>513.000</b>	-	<b>46.550</b>	<b>17.564</b>	<b>20.478</b>	-	-	<b>597.592</b>	<b>31.307</b>	<b>628.899</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b> .....	-	-	<b>134</b>	<b>(18.576)</b>	<b>20.478</b>	-	-	<b>2.036</b>	<b>(8.126)</b>	<b>(6.090)</b>
<b>SALDOS EM 31.12.2023</b> .....	<b>570.000</b>	-	<b>48.790</b>	<b>40.551</b>	<b>8.933</b>	-	-	<b>668.274</b>	<b>29.344</b>	<b>697.618</b>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	-	-	72.640	72.640	1.133	73.773
- Aumento de Capital.....	20.000	-	-	-	-	-	-	20.000	-	20.000
- Capital a Realizar.....	(20.000)	-	-	-	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
- Ganhos/(Perdas) Atuariais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	(8.933)	-	(17.252)	(26.185)	-	(26.185)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	-	4.161	-	(4.161)	-	-	-
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	10.300	10.300
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas.....	-	-	3.632	-	-	-	(3.632)	-	-	-
<b>SALDOS EM 30.06.2024</b> .....	<b>570.000</b>	-	<b>52.422</b>	<b>40.551</b>	<b>4.161</b>	-	-	<b>47.595</b>	<b>40.777</b>	<b>755.506</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b> .....	-	-	<b>3.632</b>	-	<b>(4.772)</b>	-	-	<b>47.595</b>	<b>11.433</b>	<b>57.888</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

## Notas Explicativas

# ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. OUTROS CRÉDITOS
10. OUTROS VALORES E BENS
11. INVESTIMENTOS
12. IMOBILIZADO DE USO
13. INTANGÍVEL
14. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS
15. OUTROS PASSIVOS
16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
17. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
19. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
20. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
22. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
23. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)
26. OUTRAS INFORMAÇÕES
27. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

### 1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, (“Instituição” ou “Banco”) é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante “MULVI”, que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A instituição opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

### 2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

Adicionalmente, o CMN emitiu a Resolução nº 4.966/2021 e o Bacen a Resolução BCB nº 352/2023, ambas com vigência em 1º de janeiro de 2025, que tratam de conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) e para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros e a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. O BANESE elaborou plano de implementação, aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2022, passo ao qual está adotando as medidas necessárias à convergência normativa e identificação dos impactos esperados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**2.1. Principais práticas adotadas na consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de sua controlada – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos de multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:



**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Das participações no capital, reservas e resultados acumulados;
- Dos saldos de contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- Dos efeitos decorrentes das transações realizadas entre essas instituições.

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE		Banco do Estado de Sergipe S.A. -BANESE		Total		% CASSE		% BANESE	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Ações Ordinárias	190.000	190.000	188.137	188.137	<b>378.137</b>	<b>378.137</b>	50,25%	50,25%	49,75%	49,75%
Ações Preferenciais	-	-	292.726	292.726	<b>292.726</b>	<b>292.726</b>	-	-	100,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>480.863</b>	<b>480.863</b>	<b>670.863</b>	<b>670.863</b>	<b>28,32%</b>	<b>28,32%</b>	<b>71,68%</b>	<b>71,68%</b>

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que tem preponderância nas decisões.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, segue de forma resumida o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	BANESE 30.06.2024	MULVI 30.06.2024	Fundos 30.06.2024	Eliminações 30.06.2024	BANESE Consolidado 30.06.2024 31.12.2023	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.981.031</b>	<b>641.606</b>	<b>3.621</b>	<b>(133.830)</b>	<b>5.492.428</b>	<b>4.759.327</b>
Disponibilidade	88.537	13.564	399	(12.817)	89.683	68.421
Instrumentos Financeiros	4.970.865	688.583	3.219	(121.013)	5.541.654	4.840.605
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.212.877	5.711	-	(5.696)	2.212.892	1.917.426
Títulos e valores mobiliários	513.411	26.865	3.219	(28.614)	514.881	300.899
Relações interfinanceiras	707.018	28.216	-	-	735.234	690.328
Operações de crédito	1.162.051	-	-	-	1.162.051	1.006.215
Outros créditos	375.508	627.791	-	(86.703)	916.596	925.737
Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(81.964)	(66.317)	-	-	(148.281)	(154.215)
Outros valores e bens	3.593	5.776	3	-	9.372	4.516
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.150.300</b>	<b>201.144</b>	<b>-</b>	<b>(78.028)</b>	<b>5.273.416</b>	<b>4.915.443</b>
Realizável a longo prazo	4.988.160	130.068	-	(887)	5.117.341	4.767.788
Instrumentos Financeiros	4.761.427	44.021	-	(887)	4.804.561	4.429.389
Aplicações interfinanceiras de liquidez	20.837	-	-	-	20.837	54.283
Títulos e valores mobiliários	1.559.832	887	-	(887)	1.559.832	1.323.146
Relações interfinanceiras	87.933	-	-	-	87.933	85.449
Operações de crédito	2.870.572	-	-	-	2.870.572	2.718.676
Outros créditos	222.253	43.134	-	-	265.387	247.835
Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(71.356)	-	-	-	(71.356)	(74.191)
Créditos Tributários	235.562	86.047	-	-	321.609	343.391
Outros valores e bens	62.527	-	-	-	62.527	69.199
Investimentos em Participação de Coligadas e Controladas	77.141	-	-	(77.141)	-	-
Outros Investimentos	6	-	-	-	6	6
Imobilizado de Uso	197.205	86.631	-	-	283.836	274.040
Intangível	106.357	36.351	-	-	142.708	133.308
Depreciações e Amortizações	(218.569)	(51.906)	-	-	(270.475)	(259.699)
<b>Total do ativo</b>	<b>10.131.331</b>	<b>842.750</b>	<b>3.621</b>	<b>(211.858)</b>	<b>10.765.844</b>	<b>9.674.770</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.264.275</b>	<b>690.691</b>	<b>7</b>	<b>(105.216)</b>	<b>6.849.757</b>	<b>6.359.922</b>
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	6.076.267	95.327	-	(105.216)	6.066.378	5.528.277
Depósitos	5.941.597	8.540	-	(12.817)	5.937.320	5.466.197
Relações interfinanceiras	20.026	86.787	-	(86.703)	20.110	2.080
Captações no mercado aberto	14.666	-	-	(5.696)	8.970	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	44.747	-	-	-	44.747	5.565
Obrigações por empréstimos e repasses	55.231	-	-	-	55.231	54.435
Outros Passivos	188.008	595.364	7	-	783.379	831.645
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.152.327</b>	<b>9.141</b>	<b>-</b>	<b>(887)</b>	<b>3.160.581</b>	<b>2.617.230</b>
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	2.837.963	-	-	(887)	2.837.076	2.272.336
Depósitos	2.660.390	-	-	(887)	2.659.503	2.059.250
Captações no mercado aberto	45	-	-	-	45	8.567
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	-	-	-	42.354
Obrigações por empréstimos e repasses	177.528	-	-	-	177.528	162.165
Outros Passivos	162.372	1.356	-	-	163.728	154.921
Provisões	151.992	7.785	-	-	159.777	189.973
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>714.729</b>	<b>142.918</b>	<b>3.614</b>	<b>(105.755)</b>	<b>755.506</b>	<b>697.618</b>
Capital Social	570.000	133.827	4.047	(137.874)	570.000	570.000
Aumento de Capital	20.000	-	-	-	20.000	-
Capital a Realizar	(20.000)	-	-	-	(20.000)	-
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro	97.134	-	-	-	97.134	98.274
Lucros ou Prejuízos Acumulados	47.595	(26.209)	(433)	26.642	47.595	-
Participação de Não Controladores	-	35.300	-	5.477	40.777	29.344
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>10.131.331</b>	<b>842.750</b>	<b>3.621</b>	<b>(211.858)</b>	<b>10.765.844</b>	<b>9.674.770</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Segue de forma resumida a demonstração do resultado consolidada em 30 de junho de 2024 e 2023:

	<b>BANESE</b>	<b>MULVI</b>	<b>Fundos</b>	<b>Eliminações</b>	<b>BANESE Consolidado</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>30.06.2024</b>	<b>30.06.2024</b>	<b>30.06.2024</b>	<b>30.06.2024</b>	<b>30.06.2023</b>
Receitas de intermediação financeira	616.128	14.576	111	(5.914)	624.901	595.666
Despesas de intermediação financeira	(369.473)	(41.385)	-	437	(410.421)	(440.530)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>246.655</b>	<b>(26.809)</b>	<b>111</b>	<b>(5.477)</b>	<b>214.480</b>	<b>155.136</b>
Outras receitas/despesas operacionais	(114.732)	37.079	(19)	2.516	(75.156)	(107.812)
Despesas de provisões	(15.362)	(2.644)	-	-	(18.006)	(55.442)
<b>Resultado operacional</b>	<b>116.561</b>	<b>7.626</b>	<b>92</b>	<b>(2.961)</b>	<b>121.318</b>	<b>(8.118)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação</b>	<b>116.561</b>	<b>7.626</b>	<b>92</b>	<b>(2.961)</b>	<b>121.318</b>	<b>(8.118)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(32.740)	(3.624)	-	-	(36.364)	(3.225)
Participações estatutárias no lucro	(11.181)	-	-	-	(11.181)	(563)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>72.640</b>	<b>4.002</b>	<b>92</b>	<b>(2.961)</b>	<b>73.773</b>	<b>(5.456)</b>
Participação de não controladores	-	-	-	1.133	1.133	(8.126)
<b>Participação do controlador</b>	<b>72.640</b>	<b>4.002</b>	<b>92</b>	<b>(4.094)</b>	<b>72.640</b>	<b>2.670</b>

**2.2. Diferenças entre COSIF e IFRS****Descrição das principais diferenças entre COSIF e IFRS**

Estão apresentadas abaixo as práticas contábeis aplicáveis ao BANESE, em conformidade com o COSIF, que diferem do IFRS.

**a) Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis:**

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado (CA) ou ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), e sobre contratos de garantias financeiras prestadas e limites de crédito concedidos e não utilizadas, que foi apurada considerando os requerimentos do IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o COSIF, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Bacen. Nas Demonstrações Financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados ativos financeiros.

As diferenças entre normas aplicadas ao COSIF e IFRS resultaram em valores distintos de perdas esperadas por redução ao valor recuperável e, em consequência, o ajuste foi reconhecido.

**b) Baixa para prejuízo:**

Refere-se ao ajuste em função de diferença de regra para realização da baixa para prejuízo de ativos financeiros.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

De acordo com o COSIF, a baixa do ativo deve ser realizada após decorridos seis meses da sua classificação em nível de risco H. Esse critério difere do requerimento estabelecido pelo IFRS 9 para esse tema, que determina que a baixa de um ativo financeiro deve acontecer quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor, ficando a cargo da própria instituição a definição do momento de realização da baixa (com base em critérios consistentes e passíveis de verificação).

#### c) **Diferença de mensuração de ativos financeiros:**

Segundo o COSIF, o BANESE classificou alguns ativos financeiros como “ativos para negociação”, que são mensurados ao valor justo através do resultado. Observando os requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 para fins de elaboração das demonstrações financeiras, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao custo amortizado. Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no COSIF foram registrados no resultado, foram revertidas nas demonstrações financeiras em IFRS.

Além disso, no COSIF, a apropriação de receita de juros relacionada a operações de crédito cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso, enquanto no IFRS a apropriação de receita de juros de um ativo inadimplente é realizada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto desse ativo ajustado por qualquer provisão para perda.

#### d) **Mensuração de Arrendamento Mercantil**

Para fins de IFRS, foi registrado como arrendamento mercantil os contratos de aluguel firmados pelo BANESE, registrando-se um ativo de arrendamento, que corresponde ao direito de uso dos ativos subjacentes ao contrato, e de um passivo de arrendamento, que corresponde aos compromissos de pagamento das contraprestações.

#### e) **Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre os ajustes IFRS:**

A IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais. Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, calculados sobre os ajustes de IFRS, foram refletidos na reconciliação.

### 3 **Resumo das principais práticas contábeis**

#### a. **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, sua controlada e seus fundos exclusivos.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

#### b. **Receitas e despesas**

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção daquelas relativas a títulos descontados, as quais são atualizadas pelo método linear. As rendas das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito. As rendas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

#### c. **Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e CPC 03(R2)), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis cujos vencimentos são iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

#### d. **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável. Representam os recursos aplicados no mercado interbancário.

#### e. **Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração. Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo o ajuste a valor de mercado como contrapartida o resultado do período. São classificados no ativo circulante, independentemente da data do seu vencimento;
- **Títulos Disponíveis para Venda** - são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- **Títulos mantidos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira do BANESE para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

O BANESE não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

#### f. *Instrumentos financeiros derivativos*

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

O BANESE e a MULVI não operam com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira nessa categoria de ativos na data base.

#### g. *Valor Justo dos Instrumentos Financeiros*

Os instrumentos financeiros são atualizados ao seu valor justo mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro em condições semelhantes às da posição detida na data-base. Na impossibilidade ou inexistência de cotações para os ativos em carteira, observam-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas.

Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis:

**Nível I** – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro;

**Nível II** – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado através de outras metodologias não contempladas no nível I e observáveis pelos participantes do mercado financeiro; aplica-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas;

**Nível III** - São instrumentos financeiros cujo valor justo é mensurado utilizando dados não observáveis no mercado. O BANESE não possui instrumentos financeiros neste nível em 31.12.2023 e no período de 30.06.2024.

#### h. *Relações interfinanceiras*

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

#### i. **Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**

As operações de crédito, bem como as respectivas provisões constituídas são registradas no ativo circulante ou não circulante obedecendo aos prazos contratuais.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada e registrada observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina:

- A classificação das operações de crédito em nove níveis de risco AA (risco mínimo) até H (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- As operações de crédito em atraso classificadas em “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco;
- Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do artigo 4º (prazo dobrado);
- Com base no artigo 5º, a Instituição adota critério interno de classificação e constituição de provisão para as operações com pessoas físicas da carteira comercial, com responsabilidade total do devedor inferior a R\$ 50 mil, considerando informações pessoais, financeiras, históricas e externas dos clientes.
- As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Nas operações de crédito rural, financiamento e financiamento habitacional com essas características, a classificação individual é feita de acordo com seu respectivo nível de risco (AA - H), conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**j. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)**

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições e exclusões temporárias, são registrados na rubrica do Cosif “Outros Créditos - Diversos”.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120 mil no período.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

**k. Outros valores e bens**

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

**l. Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível**

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação dos investimentos em controlada pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas;
- Depreciação do Imobilizado de uso calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens considerando as seguintes taxas anuais:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados	20%
Outros	10% a 20%



## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisições de licença de *software*, que são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

#### m. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment* ou em período inferior quando identificado indicativo de *impairment*.

#### n. **Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e obrigações por repasses do país - instituições oficiais**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e incluem, quando aplicável, os encargos até a data base, reconhecidos de forma *pro rata die*.

#### o. **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Para os processos judiciais em que o BANESE e sua controlada figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e sua controlada, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhantes, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 16.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

#### p. **Dívidas subordinadas**

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**q. Outros ativos e passivos**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base *pro rata die*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata die*).

**r. Lucro por ação**

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações e considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

**s. Benefícios a empregados**

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018, teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuários são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 24, que detalha os Benefícios a Empregados, são atualizadas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

**t. JCP e Dividendos**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Estatuto do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

**u. Resultado recorrente e não recorrente**

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 26.d.

**4 Caixa e Equivalente de Caixa**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
<b>Caixa</b>	<b>88.537</b>	<b>61.140</b>	<b>89.683</b>	<b>68.421</b>
Disponibilidade em moeda nacional	88.237	60.828	89.044	67.893
Disponibilidade em moeda estrangeira	299	312	639	528
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota a.5)</b>	<b>1.194.965</b>	<b>939.970</b>	<b>1.194.965</b>	<b>939.970</b>
Aplicações no Mercado Aberto	1.194.965	939.970	1.194.965	939.970

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez****a. Contas patrimoniais – composição**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
<b>Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>1.194.965</b>	<b>939.970</b>	<b>1.194.965</b>	<b>939.970</b>
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	375.821	349.981	375.821	349.981
Letras do Tesouro Nacional – LTN	70.000	-	70.000	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	749.144	589.989	749.144	589.989
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>1.038.749</b>	<b>1.028.838</b>	<b>1.038.764</b>	<b>1.031.739</b>
Depósitos Interfinanceiros – Pós	895.770	887.262	895.785	890.163
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	142.979	141.576	142.979	141.576
<b>Total</b>	<b>2.233.714</b>	<b>1.968.808</b>	<b>2.233.729</b>	<b>1.971.709</b>
Ativo circulante	2.212.877	1.914.525	2.212.892	1.917.426
Ativo não circulante	20.837	54.283	20.837	54.283

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Valor justo por níveis**

	<b>BANESE Múltiplo e Consolidado</b>					
	<b>30.06.2024</b>		<b>31.12.2023</b>			
	<b>Valor Contábil (1)</b>	<b>Valor Justo (2)</b>		<b>Valor Contábil (1)</b>	<b>Valor Justo (2)</b>	
		<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>		<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>
Depósitos Interfinanceiros – Pós	895.770	-	866.612	887.262	-	887.626
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	142.979	-	142.961	141.576	-	141.567
<b>Total</b>	<b>1.038.749</b>	<b>-</b>	<b>1.009.573</b>	<b>1.028.838</b>	<b>-</b>	<b>1.029.193</b>
(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.						
(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.						

**6 Títulos e valores mobiliários**

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

**a. Títulos e valores mobiliários****a.1 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza e faixas de vencimentos:****BANESE Múltiplo**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.06.2024	31.12.2023
<b>Para negociação</b>	<b>28.619</b>	<b>144.138</b>	<b>143.593</b>	-	-	-	<b>316.350</b>	<b>276.969</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	144.138	143.593	-	-	-	287.731	273.441
Fundos abertos multimercado	5	-	-	-	-	-	5	5
Fundos exclusivos multimercado	3.614	-	-	-	-	-	3.614	3.522
Fundos abertos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	1
Fundos de Direitos Creditórios	25.000	-	-	-	-	-	25.000	-
<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>197.061</b>	<b>769.951</b>	<b>425.045</b>	<b>364.836</b>	<b>1.756.893</b>	<b>1.344.739</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	761.116	425.045	364.836	1.550.997	1.126.306
Letras Financeiras	-	-	197.061	-	-	-	197.061	207.925
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	8.835	-	-	8.835	10.508
<b>Total de TVM</b>	<b>28.619</b>	<b>144.138</b>	<b>340.654</b>	<b>769.951</b>	<b>425.045</b>	<b>364.836</b>	<b>2.073.243</b>	<b>1.621.708</b>
Ativo circulante							513.411	298.562
Ativo não circulante							1.559.832	1.323.146

(1) Título emitido pelo Tesouro Nacional.

**BANESE Consolidado**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.06.2024	31.12.2023
<b>Para negociação</b>	<b>2.503</b>	<b>144.138</b>	<b>144.314</b>	-	<b>26.865</b>	-	<b>317.820</b>	<b>279.306</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	144.138	144.314	-	26.865	-	315.317	276.862
Fundos abertos multimercado	5	-	-	-	-	-	5	5
Fundos abertos de renda fixa	2.498	-	-	-	-	-	2.498	2.439
<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>197.061</b>	<b>769.951</b>	<b>425.045</b>	<b>364.836</b>	<b>1.756.893</b>	<b>1.344.739</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	761.116	425.045	364.836	1.550.997	1.126.306
Letras Financeiras	-	-	197.061	-	-	-	197.061	207.925
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	8.835	-	-	8.835	10.508
<b>Total de TVM</b>	<b>2.503</b>	<b>144.138</b>	<b>341.375</b>	<b>769.951</b>	<b>451.910</b>	<b>364.836</b>	<b>2.074.713</b>	<b>1.624.045</b>
Ativo circulante							514.881	300.899
Ativo não circulante							1.559.832	1.323.146

(1) Título emitido pelo Tesouro Nacional.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:****BANESE Múltiplo**

	30.06.2024				31.12.2023			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
<b>Títulos para negociação</b>	<b>316.316</b>	<b>316.350</b>	<b>34</b>	<b>316.350</b>	<b>276.920</b>	<b>276.969</b>	<b>49</b>	<b>276.969</b>
Letras Financeiras do Tesouro	273.000	273.031	31	273.031	253.705	253.750	45	253.750
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	14.697	14.700	3	14.700	19.687	19.691	4	19.691
Fundos exclusivos multimercado	3.614	3.614	-	3.614	3.522	3.522	-	3.522
Fundos abertos multimercado	5	5	-	5	5	5	-	5
Fundos abertos de renda fixa	25.000	25.000	-	25.000	1	1	-	1
<b>Títulos mantidos até o vencimento (2)</b>	<b>1.756.893</b>	<b>1.760.292</b>	<b>3.399</b>	<b>1.756.893</b>	<b>1.344.739</b>	<b>1.346.576</b>	<b>1.837</b>	<b>1.344.739</b>
Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria	1.550.952	1.554.179	3.227	1.550.952	1.126.306	1.128.800	2.494	1.126.306
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	45	45	-	45	-	-	-	-
Letra Financeira	197.061	197.626	565	197.061	207.925	207.660	(265)	207.925
CVS - Títulos do FCVS (3)	8.835	8.442	(393)	8.835	10.508	10.116	(392)	10.508
<b>Total</b>	<b>2.073.209</b>	<b>2.076.642</b>	<b>3.433</b>	<b>2.073.243</b>	<b>1.621.659</b>	<b>1.623.545</b>	<b>1.886</b>	<b>1.621.708</b>

- (1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- (2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;
- (3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**BANESE Consolidado**

	30.06.2024				31.12.2023			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
<b>Títulos para negociação</b>	<b>317.786</b>	<b>317.820</b>	<b>34</b>	<b>317.820</b>	<b>279.257</b>	<b>279.306</b>	<b>49</b>	<b>279.306</b>
Letras Financeiras do Tesouro	300.586	300.617	31	300.617	257.126	257.171	45	257.171
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	14.697	14.700	3	14.700	19.687	19.691	4	19.691
Fundos abertos multimercado	5	5	-	5	5	5	-	5
Fundos de renda fixa	2.498	2.498	-	2.498	2.439	2.439	-	2.439
<b>Títulos mantidos até o vencimento (2)</b>	<b>1.756.893</b>	<b>1.760.292</b>	<b>3.399</b>	<b>1.756.893</b>	<b>1.344.739</b>	<b>1.346.576</b>	<b>1.837</b>	<b>1.344.739</b>
Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria	1.550.952	1.554.179	3.227	1.550.952	1.126.306	1.128.800	2.494	1.126.306
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	45	45	-	45	-	-	-	-
Letra Financeira	197.061	197.626	565	197.061	207.925	207.660	(265)	207.925
CVS - Títulos do FCVS (3)	8.835	8.442	(393)	8.835	10.508	10.116	(392)	10.508
<b>Total</b>	<b>2.074.679</b>	<b>2.078.112</b>	<b>3.433</b>	<b>2.074.713</b>	<b>1.623.996</b>	<b>1.625.882</b>	<b>1.886</b>	<b>1.624.045</b>

- (1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- (2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;
- (3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

O BANESE declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Para os títulos nesta categoria, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não há registro na contabilidade.

Não houve reclassificação entre as categorias de títulos durante o semestre.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a.3 Valor justo por níveis***BANESE Múltiplo*

	30.06.2024		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Títulos para Negociação	316.350	287.731	28.619
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.756.893	1.554.224	206.068
<b>Total</b>	<b>2.073.243</b>	<b>1.841.955</b>	<b>234.687</b>

*BANESE Consolidado*

	30.06.2024		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Títulos para Negociação	317.820	315.317	2.503
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.756.893	1.554.224	206.068
<b>Total</b>	<b>2.074.713</b>	<b>1.869.541</b>	<b>208.571</b>

**b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Rendas de aplicações em operações compromissadas	32.180	63.024	30.475	62.206	32.180	63.024	30.476	62.206
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	24.354	49.063	31.509	57.452	24.354	49.063	31.509	57.452
Rendas de títulos de renda fixa	46.907	90.310	48.074	94.561	47.699	91.184	48.074	94.561
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	68	144	88	249	11.518	19.340	110	1.570
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	-	-	-	(1)	(5.149)	-	-
Prejuízo com títulos de renda fixa	(47)	(67)	(31)	(37)	(330)	(356)	(40)	(46)
Ajuste positivo ao valor de mercado	16	58	90	107	16	58	90	107
Ajuste negativo ao valor de mercado	(30)	(73)	(62)	(104)	(504)	(547)	(62)	(104)
<b>Total</b>	<b>103.448</b>	<b>202.459</b>	<b>110.143</b>	<b>214.434</b>	<b>114.932</b>	<b>216.617</b>	<b>110.157</b>	<b>215.746</b>

**7****Relações interfinanceiras**

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

**a. Relações interfinanceiras**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Conta de pagamento instantâneo	78.015	69.604	78.015	69.604
Compulsório sobre depósitos à vista (1)	175.114	154.449	175.114	154.449
Compulsório sobre depósitos de poupança (2)	435.809	413.370	435.809	413.370
Créditos junto ao FCVS (3) (Nota 3h)	108.655	105.490	108.655	105.490
Provisão para perda de créditos junto ao FCVS (Nota 3h)	(20.723)	(20.041)	(20.723)	(20.041)

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Bancos oficiais	2.317	2.222	2.317	2.222
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	6.393	158	34.609	50.683
Relações com Correspondentes	9.371	-	9.371	-
<b>Total</b>	<b>794.951</b>	<b>725.252</b>	<b>823.167</b>	<b>775.777</b>
Ativo circulante	707.018	639.803	735.234	690.328
Ativo não circulante	87.933	85.449	87.933	85.449

(1) Não remunerado;

(2) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB nº 188 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;

(3) Remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a para poupança e TR + 3,12% a.a para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 24.768 (R\$ 23.953 – 31.12.2023) contratos validados pelo FCVS, R\$ 83.887 (R\$ 81.537 – 31.12.2023) contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

**b. Resultado das aplicações compulsórias**

	Banese Múltiplo e Banese Consolidado			
	2024 2º Tri.	2024 1º Sem.	2023 2º Tri.	2023 1º Sem.
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	1.647	3.165	2.004	3.825
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	7.405	14.361	7.984	15.971
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(354)	(682)	(335)	(874)
<b>Total</b>	<b>8.698</b>	<b>16.844</b>	<b>9.653</b>	<b>18.922</b>

**8 Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito****a. Composição por tipo de operação**

	BANESE Múltiplo	
	30.06.2024	31.12.2023
Adiantamentos a depositantes	522	623
Empréstimos	3.025.226	2.822.869
Financiamentos	68.568	68.309
Financiamentos rurais e agroindustriais	405.282	322.923
Financiamentos imobiliários	533.025	510.167
<b>Subtotal de Operações de Crédito</b>	<b>4.032.623</b>	<b>3.724.891</b>
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9) (1)	321.909	287.344
<b>Total Geral</b>	<b>4.354.532</b>	<b>4.012.235</b>
Ativo circulante	1.483.960	1.293.559
Ativo não circulante	2.870.572	2.718.676

(1) Em junho/2024 foi realizada nova *tranche* de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões.

	BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023
Adiantamentos a depositantes	522	623
Empréstimos	3.025.226	2.822.869
Financiamentos	68.568	68.309
Financiamentos rurais e agroindustriais	405.282	322.923
Financiamentos imobiliários	533.025	510.167
<b>Subtotal de Operações de Crédito</b>	<b>4.032.623</b>	<b>3.724.891</b>
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9) (1)	321.909	287.344

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Valores a receber por transações de pagamento (Nota 9)	503.264	526.859
<b>Total Geral</b>	<b>4.857.796</b>	<b>4.539.094</b>
Ativo circulante	1.987.224	1.820.418
Ativo não circulante	2.870.572	2.718.676

(1) Em junho/2024 foi realizada nova tranche de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões.

**b. Composição por nível de risco e prazo de vencimentos****BANESE Múltiplo – 30.06.2024**

Operações em Curso Normal										
Parcelas Vencidas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	49.096	12.191	12.282	3.197	625	764	255	187	869	79.466
31 a 60 dias	38.702	429.682	12.098	3.114	981	938	486	404	634	487.039
61 a 90 dias	37.165	8.424	10.450	2.610	516	523	343	688	404	61.123
91 a 180 dias	176.184	31.978	42.159	22.937	2.010	1.557	571	1504	2.415	281.315
181 a 360 dias	175.042	171.605	56.328	15.270	3.595	2.901	1.234	1414	3.177	430.566
Acima de 360 dias	1.625.860	765.122	177.688	67.771	19.532	13.758	6.016	13.510	14.586	2.703.843
<b>Parcelas Vencidas</b>										
Até 14 dias	1.071	3.550	1.042	896	301	346	75	115	190	7.586
<b>Subtotal Normal</b>	<b>2.103.120</b>	<b>1.422.552</b>	<b>312.047</b>	<b>115.795</b>	<b>27.560</b>	<b>20.787</b>	<b>8.980</b>	<b>17.822</b>	<b>22.275</b>	<b>4.050.938</b>
Operações em Curso Anormal (1)										
Parcelas Vencidas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	-	-	2.868	1.924	957	1.294	323	320	1.300	8.986
31 a 60 dias	-	-	3.958	4.342	3.375	2.599	2.050	2.319	15.559	34.202
61 a 90 dias	-	-	1.587	1.359	764	946	292	292	997	6.237
91 a 180 dias	-	-	4.352	4.605	2.618	2.762	792	1043	2.930	19.102
181 a 360 dias	-	-	6.703	5.707	3.310	3.989	1.223	1.203	4.583	26.718
Acima de 360 dias	-	-	75.091	36.243	15.000	10.940	6.026	5.766	17.689	166.755
<b>Parcelas Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	406	847	465	528	150	191	403	2.990
15 a 30 dias	-	-	3.278	1.450	614	461	287	254	1.018	7.362
31 a 60 dias	-	-	1.318	2.423	1.019	1.303	502	482	1.485	8.532
61 a 90 dias	-	-	-	357	994	802	509	457	1.704	4.823
91 a 180 dias	-	-	-	105	263	727	1.611	1.465	4.759	8.930
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	56	146	163	7.992	8.357
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	600	600
<b>Subtotal Anormal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>99.561</b>	<b>59.362</b>	<b>29.379</b>	<b>26.407</b>	<b>13.911</b>	<b>13.955</b>	<b>61.019</b>	<b>303.594</b>
<b>Total – 30.06.2024</b>	<b>2.103.120</b>	<b>1.422.552</b>	<b>411.608</b>	<b>175.157</b>	<b>56.939</b>	<b>47.194</b>	<b>22.891</b>	<b>31.777</b>	<b>83.294</b>	<b>4.354.532</b>

<b>Total – 31.12.2023</b>	<b>1.936.766</b>	<b>1.315.969</b>	<b>371.114</b>	<b>151.327</b>	<b>56.126</b>	<b>25.381</b>	<b>23.765</b>	<b>31.098</b>	<b>100.689</b>	<b>4.012.235</b>
---------------------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	------------------

(2) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.

**BANESE Consolidado – 30.06.2024**

Operações em Curso Normal										
Parcelas Vencidas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	49.096	346.051	21.629	4.395	776	784	259	191	869	424.050
31 a 60 dias	38.702	429.682	12.098	5.342	986	941	486	404	634	489.275
61 a 90 dias	37.165	8.424	10.450	2.610	1.856	526	343	688	404	62.466
91 a 180 dias	176.184	31.978	42.159	22.937	2.010	2.439	1.381	1.882	2.415	283.385
181 a 360 dias	175.042	171.605	56.328	15.270	3.595	2.901	1.234	1.414	3.591	430.980
Acima de 360 dias	1.625.860	765.122	177.688	67.771	19.532	13.758	6.016	13.510	14.586	2.703.843
<b>Parcelas Vencidas</b>										
Até 14 dias	1.071	37.494	8.639	8.582	2.314	1.786	925	772	2.444	64.027
<b>Subtotal Normal</b>	<b>2.103.120</b>	<b>1.790.356</b>	<b>328.991</b>	<b>126.907</b>	<b>31.069</b>	<b>23.135</b>	<b>10.644</b>	<b>18.861</b>	<b>24.943</b>	<b>4.458.026</b>
Operações em Curso Anormal (1)										
Parcelas Vencidas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	-	-	4.655	2.056	982	1.298	325	322	1.301	10.939
31 a 60 dias	-	-	3.958	6.024	3.380	2.599	2.050	2.319	15.558	35.888
61 a 90 dias	-	-	1.587	1.360	2.060	948	292	292	997	7.536



**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

91 a 180 dias	-	-	4.352	4.605	2.618	3.785	2.057	1.910	2.930	22.257
181 a 360 dias	-	-	6.703	5.707	3.310	3.989	1.223	1.203	7.920	30.055
Acima de 360 dias	-	-	75.091	36.243	15.000	10.940	6.026	5.766	17.689	166.755
<b>Parcelas Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	406	847	465	528	150	191	403	2.990
15 a 30 dias	-	-	7.788	2.514	1.056	764	464	361	1.479	14.426
31 a 60 dias	-	-	1.318	9.329	1.648	1.657	786	649	2.075	17.462
61 a 90 dias	-	-	-	357	7.954	1.237	766	723	2.426	13.463
91 a 180 dias	-	-	-	105	263	7.277	9.889	8.619	6.331	32.484
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	56	146	163	44.550	44.915
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	600	600
<b>Subtotal Anormal</b>	-	-	<b>105.858</b>	<b>69.147</b>	<b>38.736</b>	<b>35.078</b>	<b>24.174</b>	<b>22.518</b>	<b>104.259</b>	<b>399.770</b>
<b>Total – 30.06.2024</b>	<b>2.103.120</b>	<b>1.790.356</b>	<b>434.849</b>	<b>196.054</b>	<b>69.805</b>	<b>58.213</b>	<b>34.818</b>	<b>41.379</b>	<b>129.202</b>	<b>4.857.796</b>
<b>Total – 31.12.2023</b>	<b>1.936.766</b>	<b>1.716.325</b>	<b>394.468</b>	<b>169.750</b>	<b>65.675</b>	<b>35.227</b>	<b>32.435</b>	<b>38.041</b>	<b>150.407</b>	<b>4.539.094</b>

(1) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.

**c. Composição da carteira classificada****BANESE Múltiplo 30.06.2024**

Nível de Risco	Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
AA	2.103.120	2.103.120	-	-	-	-	-
A	1.422.552	315.476	10.966	275.997	501.825	318.288	7.113
B	411.608	287.815	33.817	67.258	21.315	1.403	4.116
C	175.157	125.845	15.633	25.822	7.011	846	5.255
D	56.939	44.872	5.621	4.268	1.590	588	5.694
E	47.194	39.511	1.855	4.884	661	283	14.158
F	22.891	19.685	59	2.725	223	199	11.446
G	31.777	18.408	36	13.016	155	162	22.244
H	83.294	71.016	581	11.312	245	140	83.294
<b>Total</b>	<b>4.354.532</b>	<b>3.025.748</b>	<b>68.568</b>	<b>405.282</b>	<b>533.025</b>	<b>321.909</b>	<b>153.320</b>

**BANESE Múltiplo 31.12.2023**

Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão	
<b>Total</b>	<b>4.012.235</b>	<b>2.823.492</b>	<b>68.309</b>	<b>322.923</b>	<b>510.167</b>	<b>287.344</b>	<b>162.398</b>

**BANESE Consolidado – 30.06.2024**

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão (1)
AA	2.103.120	2.103.120	-	-	-	-	-
A	1.790.356	683.280	10.966	275.997	501.825	318.288	9.386
B	434.849	311.056	33.817	67.258	21.315	1.403	4.348
C	196.054	146.742	15.633	25.822	7.011	846	5.882
D	69.805	57.738	5.621	4.268	1.590	588	6.981
E	58.213	50.530	1.855	4.884	661	283	17.464
F	34.818	31.612	59	2.725	223	199	17.410
G	41.379	28.010	36	13.016	155	162	28.965
H	129.202	116.924	581	11.312	245	140	129.200
<b>Total</b>	<b>4.857.796</b>	<b>3.529.012</b>	<b>68.568</b>	<b>405.282</b>	<b>533.025</b>	<b>321.909</b>	<b>219.636</b>

(1) Ao consolidar, há provisões registradas apenas na controlada, por ela ser a responsável pelo risco do cliente em operações de empréstimo vinculadas ao rotativo de cartão de crédito.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 31.12.2023**

	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
<b>Total</b>	<b>4.539.094</b>	<b>3.350.351</b>	<b>68.309</b>	<b>322.923</b>	<b>510.167</b>	<b>287.344</b>	<b>228.406</b>

**d. Composição da carteira por setor de atividade econômica**

Descrição	BANESE Múltiplo			
	30.06.2024		31.12.2023	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	3.445.129	79,12	3.172.641	79,07
Pessoas jurídicas	160.262	3,68	163.492	4,07
Indústria	24.065	0,55	21.721	0,54
Comércio	136.197	3,13	141.771	3,53
Rural	405.287	9,31	322.923	8,05
Habitação	123.258	2,83	119.178	2,97
Outros serviços	220.596	5,07	234.002	5,83
<b>Total</b>	<b>4.354.532</b>	<b>100,00</b>	<b>4.012.236</b>	<b>100,00</b>

Descrição	BANESE Consolidado			
	30.06.2024		31.12.2023	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	3.948.393	81,28	3.699.499	81,50
Pessoas jurídicas	160.262	3,30	163.492	3,60
Indústria	24.065	0,50	21.721	0,48
Comércio	136.197	2,80	141.771	3,12
Rural	405.287	8,34	322.923	7,11
Habitação	123.258	2,54	119.178	2,63
Outros serviços	220.596	4,54	234.002	5,16
<b>Total</b>	<b>4.857.796</b>	<b>100,00</b>	<b>4.539.094</b>	<b>100,00</b>

**e. Concentração de crédito**

	BANESE Múltiplo					
	30.06.2024			31.12.2023		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	173.117	3,98	5.325	150.118	3,74	2.534
11 a 60 maiores devedores	246.704	5,67	18.502	263.367	6,56	25.062
61 a 160 maiores devedores	159.136	3,65	15.002	154.040	3,84	19.746
Demais clientes	3.775.575	86,70	114.491	3.444.710	85,86	115.056
<b>Total</b>	<b>4.354.532</b>	<b>100,00</b>	<b>153.320</b>	<b>4.012.235</b>	<b>100,00</b>	<b>162.398</b>

	BANESE Consolidado					
	30.06.2024			31.12.2023		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	173.117	3,56	5.325	150.118	3,31	2.534
11 a 60 maiores devedores	246.704	5,08	18.502	263.367	5,80	25.062
61 a 160 maiores devedores	159.136	3,28	15.002	154.040	3,39	19.746
Demais clientes	4.278.839	88,09	180.807	3.971.569	87,51	181.064
<b>Total</b>	<b>4.857.796</b>	<b>100,00</b>	<b>219.636</b>	<b>4.539.094</b>	<b>100,00</b>	<b>228.406</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**f. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
<b>Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>160.531</b>	<b>151.379</b>	<b>160.531</b>	<b>151.379</b>
(+) Constituição de provisão líquida no período	62.687	72.848	62.687	72.848
(-) Baixas de operações de crédito no período	(72.026)	(66.534)	(72.026)	(66.534)
<b>Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>151.192</b>	<b>157.693</b>	<b>151.192</b>	<b>157.693</b>
<b>Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão de outros créditos com característica de concessão</b>	<b>1.867</b>	<b>1.873</b>	<b>1.867</b>	<b>1.873</b>
(+) Constituição de provisão líquida no período	3.164	2.651	3.164	2.651
(-) Baixas de operações de crédito no período	(2.903)	(2.722)	(2.903)	(2.722)
<b>Saldo final da provisão de outros créditos com característica de concessão</b>	<b>2.128</b>	<b>1.802</b>	<b>2.128</b>	<b>1.802</b>
<b>Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.008</b>	<b>82.714</b>
(+) Constituição de provisão líquida no período	-	-	41.385	49.333
(-) Baixas de operações de crédito no período	-	-	(41.076)	(49.298)
<b>Saldo final da provisão sobre transações de pagamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.317</b>	<b>82.749</b>
<b>Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa, outros créditos com característica de concessão e transações de pagamento</b>	<b>153.320</b>	<b>159.495</b>	<b>219.637</b>	<b>242.244</b>
Ativo circulante	81.964	88.789	148.281	171.538
Ativo não circulante	71.356	70.706	71.356	70.706

**g. Montante de operações renegociadas e recuperadas**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Dívidas renegociadas	11.337	14.239	58.127	74.127
Recuperação de créditos	10.265	24.372	28.585	32.923
<b>Total</b>	<b>21.602</b>	<b>38.611</b>	<b>86.712</b>	<b>107.050</b>

**h. Rendas de operações de crédito**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Empréstimos	172.775	343.280	155.072	303.173	170.073	337.895	151.927	296.861
Títulos descontados	-	-	1	48	-	-	1	48
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	6.208	10.265	6.108	24.372	6.208	10.265	6.108	24.372
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	13.291	26.613	14.659	28.488	13.291	26.613	14.659	28.488
Financiamentos rurais	9.251	16.408	6.405	10.991	9.251	16.408	6.405	10.991
Outros financiamentos	143	259	113	238	143	259	113	238
<b>Total</b>	<b>201.668</b>	<b>396.825</b>	<b>182.358</b>	<b>367.310</b>	<b>198.966</b>	<b>391.440</b>	<b>179.213</b>	<b>360.998</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**9 Outros créditos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
<b>Rendas a receber</b>	<b>2.072</b>	<b>1.396</b>	<b>17.689</b>	<b>14.123</b>
Serviços prestados a receber	2.072	1.396	14.921	13.802
Outras rendas a receber	-	-	2.768	321
<b>Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais (2)</b>	<b>45.835</b>	-	<b>45.835</b>	-
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	-	-	-	<b>3.501</b>
<b>Diversos</b>	<b>563.628</b>	<b>563.552</b>	<b>1.132.280</b>	<b>1.169.170</b>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 9.1)	194.313	185.916	237.419	227.904
Adiantamentos e antecipações	4.862	1.323	5.659	1.477
Pagamentos a ressarcir	764	695	764	695
Devedores diversos	7.600	14.000	28.928	50.475
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	33.470	36.276	33.626	36.418
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito (Nota 8a)	321.909	287.344	321.910	287.344
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito (2)	710	37.998	710	37.998
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	-	-	503.264	526.859
<b>Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem característica de concessão de crédito (1)</b>	<b>(13.774)</b>	<b>(13.120)</b>	<b>(13.821)</b>	<b>(13.222)</b>
<b>Total</b>	<b>597.761</b>	<b>551.828</b>	<b>1.181.983</b>	<b>1.173.572</b>
Ativo circulante	375.508	346.004	916.596	925.737
Ativo não circulante	222.253	205.824	265.387	247.835

(1) Provisão sobre precatórios para BANESE Múltiplo.

(2) Variação referente a abertura de nova linha, conforme criação de nova COSIF pelo BACEN.

**9.1. Devedores por depósito em garantia**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Interposição de recursos previdenciários (1)	26.596	25.755	26.596	25.755
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	94.854	85.628	135.306	124.984
Interposição de recursos municipais (3)	11.452	11.970	11.452	11.970
Interposição de recursos trabalhistas (4)	56.480	57.484	58.976	59.962
Interposição de recursos cíveis	4.931	5.079	5.089	5.233
<b>Total</b>	<b>194.313</b>	<b>185.916</b>	<b>237.419</b>	<b>227.904</b>

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**9.2. Impostos e contribuições a compensar**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.709	7.624	7.709	7.624
IRRF	-	-	1.792	388
IRPJ	19.874	36.357	37.479	53.729
CSLL	31.333	29.880	31.977	30.468
Outros impostos	2.157	10.894	2.157	10.894
<b>Total</b>	<b>61.073</b>	<b>84.755</b>	<b>81.114</b>	<b>103.103</b>

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

**10 Outros valores e bens**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Bens não de uso (1)	61.312	68.572	61.312	68.572
Material em estoque	1.804	1.100	2.740	2.046
Outros bens (2)	2.333	2.634	2.333	2.634
Despesas antecipadas	7.200	6.412	12.043	7.293
Provisão para desvalorização	(6.529)	(6.830)	(6.529)	(6.830)
<b>Total</b>	<b>66.120</b>	<b>71.888</b>	<b>71.899</b>	<b>73.715</b>
Ativo circulante	3.593	2.689	9.372	4.516
Ativo não circulante	62.527	69.199	62.527	69.199

(1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.06.2024 - R\$ 4.197 (R\$ 4.197 - 31.12.2023).

(2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.06.2024 - R\$ 2.332 (R\$ 2.633 - 31.12.2023).

**11 Investimentos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Participações de capitais p/incentivos fiscais	91	91	91	91
Outros investimentos p/incentivos fiscais	332	332	332	332
Provisão para perdas investimentos p/incentivos fiscais	(423)	(423)	(423)	(423)
Títulos patrimoniais – Anbima	6	6	6	6
Participação em coligadas e controladas	77.141	74.271	-	-
Outros investimentos	25	25	25	25
Provisão para perdas em outros investimentos	(25)	(25)	(25)	(25)
<b>Total</b>	<b>77.147</b>	<b>74.277</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

	Participação %	PL em 31.12.2023	Saldo do Investimento 31.12.2023	Resultado de 01.01.2024 a 30.06.2024	Participação de Não Controladores	PL em 30.06.2024	Equivalência patrimonial 01.01.2024 a 30.06.2024	Saldo do Investimento 30.06.2024
<b>MULVI</b>	71,68%	103.615	74.271	4.002	10.300	117.918	2.869	77.141

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**12 Imobilizado de uso****a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>197.205</b>	<b>191.182</b>	<b>283.836</b>	<b>274.040</b>
Edificações e terrenos	24.397	24.397	39.505	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	37.226	34.665	94.538	89.793
Outras imobilizações (1)	135.582	132.120	149.793	144.742
<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>(150.075)</b>	<b>(146.915)</b>	<b>(191.215)</b>	<b>(185.195)</b>
Edificações e terrenos	(17.878)	(17.759)	(18.854)	(18.612)
Móveis, máquinas e equipamentos	(21.884)	(21.380)	(51.650)	(49.044)
Outras imobilizações (1)	(110.313)	(107.776)	(120.711)	(117.539)
<b>Total</b>	<b>47.130</b>	<b>44.267</b>	<b>92.621</b>	<b>88.845</b>

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

**b) Demonstração do custo de aquisição****BANESE Múltiplo**

	Valor líquido				Depreciação	Valor líquido		Taxa anual
	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Transferências		30.06.2024		
Imóveis de uso:								
- Imobilização em curso	8.087	1.091	-	(1.585)	-	7.593	-	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-	-
- Edificações	1.669	-	-	-	(118)	1.551	4%	
- Instalação e adaptação de dependências	2.287	-	-	772	(313)	2.746	20%	
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.140	-	-	812	(182)	1.770	20%	
Móveis e equipamentos em estoque	5.791	5.369	-	(3.768)	-	7.392	-	-
Móveis e equipamentos de uso	7.495	-	(53)	1.170	(662)	7.950	10%	
Sistema de comunicação	130	-	-	-	(10)	120	20%	
Sistema de processamento de dados	12.060	12	-	1.853	(2.340)	11.585	20%	
Sistema de segurança	640	-	-	896	(81)	1.455	20%	
<b>Total</b>	<b>44.267</b>	<b>6.472</b>	<b>(53)</b>	<b>150</b>	<b>(3.706)</b>	<b>47.130</b>		

**BANESE Consolidado**

	Valor líquido				Depreciação	Valor líquido		Taxa anual
	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Transferências		30.06.2024		
Imóveis de uso:								
- Imobilização em curso	8.087	1.091	-	(1.585)	-	7.593	-	-
- Terrenos	13.901	-	-	-	-	13.901	-	-
- Edificações	6.990	-	-	-	(242)	6.748	4%	
- Instalação e adaptação de dependências	2.287	-	-	772	(313)	2.746	20%	
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.144	-	-	898	(195)	1.847	20%	
Móveis e equipamentos em estoque	6.253	9.698	-	(7.901)	-	8.050	-	-
Móveis e equipamentos de uso	8.911	1.370	(53)	1.329	(1.397)	10.160	10%	
Móveis e equipamentos de uso em comodato	38	-	-	45	(11)	72	10%	
Equipamentos arrendados	25.920	580	(2)	1.511	(2.146)	25.863	-	-
Sistema de comunicação	130	-	-	-	(10)	120	20%	
Sistema de processamento de dados	14.482	12	-	1.853	(2.340)	14.007	20%	
Sistema de segurança	702	-	-	902	(90)	1.514	20%	
<b>Total</b>	<b>88.845</b>	<b>12.751</b>	<b>(55)</b>	<b>(2.176)</b>	<b>(6.744)</b>	<b>92.621</b>		

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**13 Intangível****a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Outros ativos intangíveis (1)	106.357	99.259	142.708	133.308
Amortização acumulada	(68.494)	(66.588)	(79.260)	(74.504)
<b>Total</b>	<b>37.863</b>	<b>32.671</b>	<b>63.448</b>	<b>58.804</b>

(1) São compostos por softwares adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

**b) Demonstração do custo de aquisição***BANESE Múltiplo*

	31.12.2023	Aplicação	Amortização	Valor residual	Taxa anual
				30.06.2024	
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	32.671	7.098	(1.906)	37.863	20%
<b>Total</b>	<b>32.671</b>	<b>7.098</b>	<b>(1.906)</b>	<b>37.863</b>	

*BANESE Consolidado*

	31.12.2023	Aplicação	Amortização	Valor residual	Taxa anual
				30.06.2024	
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	58.804	9.400	(4.756)	63.448	20%
<b>Total</b>	<b>58.804</b>	<b>9.400</b>	<b>(4.756)</b>	<b>63.448</b>	

**14 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros****a) Composição por modalidade**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
<b>Depósitos à vista (Nota 14b)</b>	<b>1.448.841</b>	<b>1.260.538</b>	<b>1.436.024</b>	<b>1.248.073</b>
Depósitos pessoas físicas	583.601	529.424	583.601	529.424
Depósitos pessoas jurídicas	373.363	392.139	360.546	379.674
Depósitos de governos	458.600	295.881	458.600	295.881
Depósitos vinculados	12.047	27.305	12.047	27.305
Depósitos de instituições do sistema financeiro	13.446	8.030	13.446	8.030
Contas encerradas	7.784	7.759	7.784	7.759
<b>Depósitos de poupança (Nota 14b)</b>	<b>2.210.968</b>	<b>2.109.606</b>	<b>2.210.968</b>	<b>2.109.606</b>
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.118.244	2.022.374	2.118.244	2.022.374
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	82.896	76.896	82.896	76.896
Depósitos de poupança de ligadas	474	467	474	467
Contas encerradas	9.354	9.869	9.354	9.869
<b>Depósitos interfinanceiros (Nota 14b)</b>	<b>160.402</b>	<b>167.247</b>	<b>160.402</b>	<b>167.247</b>
<b>Depósitos judiciais (Nota 14b)</b>	<b>1.889.244</b>	<b>1.785.405</b>	<b>1.889.244</b>	<b>1.785.405</b>
<b>Depósitos a prazo (Nota 14b)</b>	<b>2.892.305</b>	<b>2.212.020</b>	<b>2.891.418</b>	<b>2.208.481</b>
<b>Depósitos especiais com remuneração (Nota 14b)</b>	<b>227</b>	<b>231</b>	<b>227</b>	<b>231</b>
<b>Depósitos outros (Nota 14b)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.540</b>	<b>6.404</b>
<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>14.711</b>	<b>19.647</b>	<b>9.015</b>	<b>8.567</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>44.747</b>	<b>47.919</b>	<b>44.747</b>	<b>47.919</b>
Letras de crédito imobiliário	23.402	26.375	23.402	26.375

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Letras financeiras (Nota 14 a.1)	21.345	21.544	21.345	21.544
<b>Obrigações por repasses do país</b>	<b>232.759</b>	<b>216.600</b>	<b>232.759</b>	<b>216.600</b>
BNDES (Nota 14c)	3.356	4.474	3.356	4.474
FINAME (Nota 14c)	63	180	63	180
BNB (Nota 14c)	225.381	186.603	225.381	186.991
FUNGETUR (Nota 14c)	3.959	25.343	3.959	24.955
<b>Recebimentos e Pagamentos a Liquidar</b>	<b>20.026</b>	<b>2.044</b>	<b>20.110</b>	<b>2.080</b>
<b>Total</b>	<b>8.914.230</b>	<b>7.821.257</b>	<b>8.903.454</b>	<b>7.800.613</b>
Passivo circulante	6.076.267	5.534.374	6.066.378	5.528.277
Passivo não circulante	2.837.963	2.286.883	2.837.076	2.272.336

**a.1) Letras Financeiras**

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.06.2024	31.12.2023		
Letra Financeira	20.300	21.345	21.544	11.01.2023	10.01.2025
<b>Total</b>	<b>20.300</b>	<b>21.345</b>	<b>21.544</b>		

**b) Composição de depósitos por prazos***BANESE Múltiplo*

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.448.841	-	-	-	1.448.841	1.260.538
Depósitos de poupança	2.210.968	-	-	-	2.210.968	2.109.606
Depósitos interfinanceiros (1)	-	110.343	30.035	20.024	160.402	167.247
Depósitos judiciais	1.889.244	-	-	-	1.889.244	1.785.405
Depósitos a prazo (1)	-	48.136	183.779	2.660.390	2.892.305	2.212.020
Depósitos especiais com remuneração	-	227	-	-	227	231
<b>Total</b>	<b>5.549.053</b>	<b>158.706</b>	<b>213.814</b>	<b>2.680.414</b>	<b>8.601.987</b>	<b>7.535.047</b>

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

*BANESE Consolidado*

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.436.024	-	-	-	1.436.024	1.248.073
Depósitos de poupança	2.210.968	-	-	-	2.210.968	2.109.606
Depósitos interfinanceiros (1)	-	110.343	30.035	20.024	160.402	167.247
Depósitos judiciais	1.889.244	-	-	-	1.889.244	1.785.405
Depósitos a prazo (1)	-	48.136	183.779	2.659.503	2.891.418	2.208.481
Depósitos especiais com remuneração	-	227	-	-	227	231
Outros depósitos	-	8.540	-	-	8.540	6.404
<b>Total</b>	<b>5.536.236</b>	<b>167.246</b>	<b>213.814</b>	<b>2.679.527</b>	<b>8.596.823</b>	<b>7.525.447</b>

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.



**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c) Composição de obrigações por repasses por prazos***BANESE Múltiplo e Consolidado*

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2024	31.12.2023
BNDES (1)	461	1.747	1.148	3.356	4.474
FINAME (1)	39	24	-	63	180
BNB (2)	9.011	32.490	158.774	200.275	186.603
FUNGETUR (3)	3.959	7.499	17.607	29.065	25.343
<b>Total</b>	<b>13.470</b>	<b>41.760</b>	<b>177.529</b>	<b>232.759</b>	<b>216.600</b>

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNB, BNDES e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 30.06.2024 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a. (31.12.2022 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.06.2024 variam de IPCA + 1,9938% a.a. e IPCA + 6,1434% a.a. (31.12.2022 IPCA + 1,4363% a.a. e IPCA + 8,0753% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.06.2024 foi de 7,79 % a.a. (31.12.2022 foi de 7,79 % a.a.);
- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 30.06.2024 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2022 - SELIC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até junho/2024 para os depósitos pós-fixados corresponde a 92,32% da variação do CDI (94,02% em 2023) e os pré-fixados a 100,72% da variação do CDI ou 5,26% a.p. ou taxa anualizada de 10,79% a.a. (99,59% ou 12,99% a.a. no exercício 2023).

As captações através de operações compromissadas - carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 100,00% da variação do CDI.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**d) Despesas de captação**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 2º Tri.	2024 1º Sem.	2023 2º Tri.	2023 1º Sem.	2024 2º Tri.	2024 1º Sem.	2023 2º Tri.	2023 1º Sem.
Depósitos judiciais	(38.444)	(76.860)	(43.626)	(75.635)	(38.444)	(76.860)	(43.626)	(75.635)
Depósitos de poupança	(35.314)	(68.247)	(37.296)	(75.877)	(35.314)	(68.247)	(37.296)	(75.877)
Depósitos a prazo	(67.611)	(128.305)	(68.427)	(131.602)	(67.471)	(127.971)	(68.108)	(130.969)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(362)	(781)	(693)	(1.314)	(332)	(678)	(235)	(392)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(1.901)	(3.656)	(1.648)	(3.195)	(1.901)	(3.656)	(1.648)	(3.195)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(4.178)	(9.456)	(4.567)	(9.574)	(4.178)	(9.456)	(4.567)	(9.574)
Letras financeiras – LF	(553)	(1.115)	(691)	(1.382)	(553)	(1.115)	(691)	(1.382)
Letras de crédito imobiliária - LCI	(552)	(1.164)	(646)	(1.042)	(552)	(1.164)	(646)	(1.042)
Depósitos interfinanceiros	(4.020)	(8.352)	(4.954)	(10.002)	(4.020)	(8.352)	(4.954)	(10.002)
Depósitos especiais com remuneração	(4)	(8)	(5)	(9)	(4)	(8)	(5)	(9)
<b>Despesas com captações no mercado</b>	<b>(152.939)</b>	<b>(297.944)</b>	<b>(162.553)</b>	<b>(309.632)</b>	<b>(152.769)</b>	<b>(297.507)</b>	<b>(161.776)</b>	<b>(308.077)</b>
Despesas de repasses BNDES	(76)	(160)	(268)	(561)	(76)	(160)	(268)	(561)
Despesas de repasses FINAME	(1)	(3)	(4)	(8)	(1)	(3)	(4)	(8)
Despesas de repasses BNB	(3.927)	(7.949)	(2.472)	(4.458)	(3.927)	(7.949)	(2.472)	(4.458)
Despesas de repasses FUNGETUR	(141)	(730)	(1.250)	(2.594)	(141)	(730)	(1.250)	(2.594)
<b>Despesas com empréstimos e repasses</b>	<b>(4.145)</b>	<b>(8.842)</b>	<b>(3.994)</b>	<b>(7.621)</b>	<b>(4.145)</b>	<b>(8.842)</b>	<b>(3.994)</b>	<b>(7.621)</b>
<b>Total das despesas de captação</b>	<b>(157.084)</b>	<b>(306.786)</b>	<b>(166.547)</b>	<b>(317.253)</b>	<b>(156.914)</b>	<b>(306.349)</b>	<b>(165.770)</b>	<b>(315.698)</b>

**15 Outros passivos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
<b>Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados</b>	<b>31.185</b>	<b>1.887</b>	<b>31.547</b>	<b>2.417</b>
Recebimento de tributos federais	29.550	-	29.550	-
Outros tributos e assemelhados	1.635	1.887	1.997	2.417
<b>Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar</b>	<b>17.803</b>	<b>11.040</b>	<b>17.803</b>	<b>11.040</b>
<b>Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros</b>	<b>1.539</b>	<b>-</b>	<b>3.169</b>	<b>-</b>
<b>Impostos e contribuições a recolher</b>	<b>10.652</b>	<b>12.899</b>	<b>14.004</b>	<b>16.572</b>
<b>Dívidas subordinadas (Nota 15 a)</b>	<b>162.371</b>	<b>154.013</b>	<b>162.371</b>	<b>154.013</b>
<b>Recursos em Trânsito de Terceiros</b>	<b>1.713</b>	<b>244</b>	<b>1.713</b>	<b>244</b>
<b>Diversas</b>	<b>125.117</b>	<b>122.296</b>	<b>716.500</b>	<b>802.280</b>
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	35	34	35	34
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	46.946	33.082	51.927	36.758
Provisão para pagamentos – Fornecedores	21.659	27.703	25.950	31.489
Credores diversos – País	20.862	21.145	36.566	39.705
Recursos do FGTS para Amortizações	174	260	174	260
Credores por recursos a liberar	3.800	7.670	3.800	7.670
Obrigações por convênios oficiais	3.220	2.506	3.220	2.506
Obrigações de pagamentos em nome de terceiros	28.385	29.860	28.385	29.860
Outros valores	36	36	36	36
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	-	566.407	653.962
<b>Total</b>	<b>350.380</b>	<b>302.379</b>	<b>947.107</b>	<b>986.566</b>
Passivo circulante	188.008	148.365	783.379	831.645
Passivo não circulante	162.372	154.014	163.728	154.921

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a) Dívidas Subordinadas**

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				Data de Emissão	Data de Vencimento
	Valor de Emissão	Valor Atual em				
		30.06.2024	31.12.2023			
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	17.185	17.211	27.11.2023	27.11.2031	
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	145.186	136.802	26.04.2021	26.04.2029	
<b>Total</b>	<b>115.420</b>	<b>162.371</b>	<b>154.013</b>			

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

**16 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais****a. Contingências ativas**

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 9.2.

**b. Contingências passivas**

O BANESE e sua controlada figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 30 de junho de 2024, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 49.743 (R\$ 48.533 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 53.744 (R\$ 53.449 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 4.995 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R\$ 3.458, sendo o montante provisionado em 30 de junho de 2024 de R\$ 8.453 (R\$ 8.467 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 12.237 (R\$ 12.303 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 30 de junho de 2024 é de R\$ 93.796 (R\$ 122.464 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 93.796 no BANESE Consolidado (R\$ 124.221 – 31.12.2023).

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

	BANESE Múltiplo			Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.06.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial - dezembro do exercício anterior</b>	<b>48.533</b>	<b>8.467</b>	<b>122.464</b>	<b>179.464</b>	<b>149.107</b>
Atualização monetária	1.230	107	2.535	3.872	10.629
Constituição de provisão	4.286	7.184	9	11.479	58.897
Reversão de provisão (1)	-	-	(31.203)	(31.203)	(8.549)
Pagamentos	(4.306)	(7.305)	(9)	(11.620)	(30.620)
<b>Saldo final do período</b>	<b>49.743</b>	<b>8.453</b>	<b>93.796</b>	<b>151.992</b>	<b>179.464</b>

(1) Reversão referente a mudança de prognóstico de possível para provável de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

	BANESE Consolidado			Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.06.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial - dezembro do exercício anterior</b>	<b>53.449</b>	<b>12.303</b>	<b>124.221</b>	<b>189.973</b>	<b>160.283</b>
Atualização monetária	1.230	1.205	2.535	4.970	10.629
Constituição de provisão	5.615	7.184	9	12.808	66.552
Reversão de provisão (1)	-	-	(31.203)	(31.203)	(8.549)
Pagamentos	(6.550)	(8.455)	(1.766)	(16.771)	(38.942)
<b>Saldo final do período</b>	<b>53.744</b>	<b>12.237</b>	<b>93.796</b>	<b>159.777</b>	<b>189.973</b>

(1) Reversão referente a mudança de prognóstico de possível para provável de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 30 de junho de 2024: trabalhista - R\$ 28.660 (R\$ 30.072 – 31.12.2023), cíveis - R\$ 39.782 (R\$ 44.264 – 31.12.2023) e fiscais R\$ 44.611 (R\$ 13.413 – 31.12.2023). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal. Em junho de 2024 foi realizada a reversão de provisão fiscal no montante de R\$ 31.203, decorrente de decisão judicial transitada em julgado favorável ao BANESE em processo de majoração da base de cálculo na contribuição ao PIS.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

<b>BANESE Múltiplo</b>				
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Fiscais</b>	<b>Total</b>
Até 5 anos	45.746	7.185	93.796	146.727
Acima de 5 anos	3.997	1.268	-	5.265
<b>Total</b>	<b>49.743</b>	<b>8.453</b>	<b>93.796</b>	<b>151.992</b>

<b>BANESE Consolidado</b>				
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Cíveis</b>	<b>Fiscais</b>	<b>Total</b>
Até 5 anos	48.831	10.133	93.796	152.760
Acima de 5 anos	4.913	2.104	-	7.017
<b>Total</b>	<b>53.744</b>	<b>12.237</b>	<b>93.796</b>	<b>159.777</b>

**c. Outros Assuntos**

O BANESE possui Processo Administrativo Sancionador PE nº 204590 - Processo que tramita no BACEN, para apurar suposta irregularidade praticada pela instituição e administradores, por deixar de implementar estruturas de controles internos efetivas e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela instituição financeira, especificamente no que se refere a sua atuação como participante do arranjo de pagamentos Pix. Foi firmado Termo de Compromisso entre as partes e o processo continua em andamento até a conclusão dos trabalhos do BACEN, sobre as obrigações previstas no termo firmado.

**17 Participação de não controladores**

	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 11)	(77.141)	(74.271)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	117.918	103.615
<b>Total de participação de não controladores</b>	<b>40.777</b>	<b>29.344</b>

O BANESE possui preponderância nas deliberações sociais, poder de eleger ou destituir seus administradores e controle operacional efetivo.

**18 Patrimônio líquido****a. Capital social**

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 8.896.776 ações ordinárias e 8.896.776 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 94,48% das ações ordinárias e 87,66% das preferenciais.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Em 8 de março de 2024 foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração, o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 19.999.954,26 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mediante emissão de 765.402 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações preferenciais. No mês de maio 2024, o aumento de capital foi homologado pelo Conselho de Administração. Após homologação pelo Bacen, o capital social do Banese passará a ser no valor de R\$ 589.999.874,68, representado por 9.279.477 ações ordinárias nominativas e 9.279.477 ações preferenciais nominativas, o que importa um total de 18.558.954 ações.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
<b>Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil</b>	<b>72.640</b>	<b>2.670</b>
Ações Ordinárias	34.590	1.271
Ações Preferenciais	38.050	1.399
<b>Total de ações</b>	<b>17.793.552</b>	<b>15.285.090</b>
Ações ordinárias	8.896.776	7.642.545
Ações preferenciais	8.896.776	7.642.545
<b>Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil</b>	<b>1.113</b>	<b>(8.126)</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação:</b>		
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	3,89	0,17
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	4,28	0,18

**b. Reservas de Lucros**

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei n° 6.404/76, terá as seguintes destinações:

**b.1 Reserva Legal** - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**b.2 Reservas Estatutárias** - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- **Reserva especial de lucro** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	<b>BANESE Múltiplo e Consolidado</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Reserva Legal	52.423	48.790
Reserva Estatutária para Margem Operacional	44.711	40.551
Reserva de Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	8.933
<b>Reserva de Lucro</b>	<b>97.134</b>	<b>98.274</b>

**c. Dividendos e juros sobre o capital próprio**

**c.1 Dividendos** - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

**c.2 Juros sobre o capital próprio** - conforme estatuto social, poderão ser pagos aos acionistas, Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE provisionou, referente a 30.06.2024, JCP no montante de R\$ 21.413 (R\$ 21.112 – 30.06.2023). O JCP reduziu o impacto tributário no semestre na ordem de R\$ 9.636 (R\$ 9.501 – 30.06.2023).

**c.3 Dividendos obrigatórios** - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**19 Outras receitas/despesas operacionais****a. Receitas de Prestações de Serviços**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Rendas de serviços prestados a correntistas	4.317	8.292	3.908	7.786	31.143	59.087	26.313	52.902
Convênios de arrecadação/pagamento	9.791	18.874	9.936	16.441	9.791	18.874	9.936	16.441
Cobrança	829	1.642	1.026	2.108	829	1.642	1.026	2.108
Rendas de garantias prestadas	49	72	44	69	49	72	44	69
<b>Total</b>	<b>14.986</b>	<b>28.880</b>	<b>14.914</b>	<b>26.404</b>	<b>41.812</b>	<b>79.675</b>	<b>37.319</b>	<b>71.520</b>

**b. Receitas de Tarifas Bancárias**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Devoluções de cheques	150	317	193	369	150	317	193	369
Transações com cheques	91	206	124	261	91	206	124	261
Tarifa de saques	430	873	462	954	430	873	462	954
Tarifas de Manutenção de conta	11.166	22.018	10.059	20.009	11.166	22.018	10.059	20.009
Tarifa de convênio – pagamento de salário	353	701	341	679	353	701	341	679
Tarifa de confecção de cartões	98	193	55	104	98	193	55	104
Tarifa com pacote de serviços	4.110	8.469	3.949	7.930	4.110	8.469	3.949	7.930
Outras tarifas bancárias	3.138	5.390	1.727	3.340	3.138	5.390	1.727	3.340
<b>Total</b>	<b>19.536</b>	<b>38.167</b>	<b>16.910</b>	<b>33.646</b>	<b>19.536</b>	<b>38.167</b>	<b>16.910</b>	<b>33.646</b>
<b>Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias</b>	<b>34.522</b>	<b>67.047</b>	<b>31.824</b>	<b>60.050</b>	<b>61.348</b>	<b>117.842</b>	<b>54.229</b>	<b>105.166</b>

**c. Despesas de Pessoal**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Salários	(30.845)	(66.478)	(28.496)	(56.379)	(36.186)	(77.024)	(35.039)	(69.397)
Encargos sociais	(5.578)	(11.797)	(5.151)	(10.464)	(5.977)	(12.647)	(5.671)	(11.572)
INSS sobre salários	(8.455)	(16.826)	(7.928)	(15.671)	(9.898)	(19.692)	(9.682)	(19.182)
Remuneração dos Administradores	(1.291)	(2.545)	(1.285)	(2.396)	(1.996)	(4.029)	(1.889)	(3.780)
Benefícios	(7.265)	(15.054)	(6.730)	(13.156)	(8.609)	(17.712)	(8.361)	(16.443)
Treinamento	(286)	(410)	(223)	(413)	(376)	(541)	(232)	(452)
Estagiários	(109)	(186)	(65)	(156)	(161)	(270)	(117)	(255)
<b>Total</b>	<b>(53.829)</b>	<b>(113.296)</b>	<b>(49.878)</b>	<b>(98.635)</b>	<b>(63.203)</b>	<b>(131.915)</b>	<b>(60.991)</b>	<b>(121.081)</b>



**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**d. Outras Despesas Administrativas**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Processamento de dados	(8.043)	(15.794)	(8.136)	(17.731)	(9.360)	(18.428)	(9.566)	(20.630)
Serviços do sistema financeiro	(1.027)	(2.470)	(4.144)	(6.515)	(1.071)	(2.557)	(4.178)	(6.585)
Depreciações e amortizações	(2.847)	(5.612)	(2.903)	(5.673)	(5.573)	(10.956)	(4.535)	(8.936)
Comunicação	(477)	(965)	(528)	(1.103)	(2.114)	(4.090)	(1.754)	(3.668)
Serviços de vigilância e segurança	(2.708)	(5.516)	(2.783)	(5.234)	(2.805)	(5.709)	(2.956)	(5.623)
Serviços técnicos especializados	(7.013)	(14.435)	(5.940)	(16.392)	(12.777)	(25.148)	(12.847)	(31.239)
Aluguéis	(737)	(1.464)	(793)	(1.594)	(1.127)	(2.240)	(959)	(1.854)
Manutenção e conservação de bens	(2.361)	(4.901)	(1.909)	(4.052)	(2.948)	(6.038)	(2.900)	(5.821)
Propaganda e publicidade	(1.922)	(3.086)	(1.132)	(1.900)	(3.161)	(5.420)	(2.782)	(5.890)
Material	(480)	(904)	(342)	(709)	(1.193)	(2.216)	(756)	(1.681)
Serviços de terceiros	(13.899)	(27.736)	(14.493)	(28.414)	(14.220)	(28.420)	(15.215)	(30.259)
Água, energia e gás	(1.224)	(2.505)	(1.267)	(2.585)	(1.297)	(2.702)	(1.393)	(2.851)
Transporte	(1.421)	(2.929)	(1.465)	(3.139)	(1.537)	(3.174)	(1.546)	(3.306)
Seguro	(1.122)	(2.038)	(1.241)	(2.207)	(1.131)	(2.056)	(1.254)	(2.227)
Promoções e relações públicas	(1.052)	(3.644)	(852)	(1.384)	(1.457)	(4.180)	(901)	(1.523)
Doações	-	-	-	-	(615)	(1.133)	(992)	(1.812)
Outras	(1.808)	(3.967)	(1.866)	(4.317)	(3.759)	(8.169)	(3.432)	(8.275)
<b>Total</b>	<b>(48.141)</b>	<b>(97.966)</b>	<b>(49.794)</b>	<b>(102.949)</b>	<b>(66.145)</b>	<b>(132.636)</b>	<b>(67.966)</b>	<b>(142.180)</b>

**e. Despesas Tributárias**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Contribuição ao Cofins	(8.245)	(16.070)	(7.135)	(14.005)	(13.588)	(26.376)	(11.209)	(21.955)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.341)	(2.614)	(1.161)	(2.278)	(2.450)	(4.764)	(2.011)	(3.945)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.717)	(3.335)	(1.619)	(3.058)	(3.145)	(6.132)	(2.908)	(5.573)
Tributos federais	(73)	(115)	(74)	(118)	(73)	(115)	(81)	(125)
Tributos estaduais	(9)	(20)	(8)	(15)	(9)	(20)	(8)	(15)
Tributos municipais	(116)	(319)	(14)	(203)	(176)	(442)	(70)	(320)
Outras	(218)	(411)	(354)	(554)	(303)	(506)	(363)	(565)
<b>Total</b>	<b>(11.719)</b>	<b>(22.884)</b>	<b>(10.365)</b>	<b>(20.231)</b>	<b>(19.744)</b>	<b>(38.355)</b>	<b>(16.650)</b>	<b>(32.498)</b>

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**f. Outras Receitas Operacionais (\*)**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Recuperação de encargos e despesas	709	837	977	1.133	709	837	977	1.133
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	-	-	9.553	18.707	3.076	5.591
Reversão de provisões operacionais	31.535	32.739	1.710	13.063	35.190	39.231	3.374	17.635
Atualização monetária	4.612	9.920	6.076	10.560	5.587	12.020	8.563	14.168
Juros, multas e descontos obtidos na operação de cartão	-	-	-	-	16.693	38.561	17.504	35.945
Cessão de crédito – MULVI	8.732	16.313	9.670	18.277	8.732	16.313	9.670	18.277
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	-	-	10.539	18.203	10.861	18.712
Ganhos de capital	48	60	262	275	48	70	267	284
Lucro na alienação de bens e investimentos	18	274	61	82	18	274	61	82
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	1.905	3.137	-	-	1.905	3.137	-	-
Reversão de Provisão para Desvalorização	-	-	-	-	7.062	13.411	-	-
Outras	4.920	5.150	213	426	7.448	8.556	543	1.104
<b>Total</b>	<b>52.479</b>	<b>68.430</b>	<b>18.969</b>	<b>43.816</b>	<b>103.484</b>	<b>169.320</b>	<b>54.896</b>	<b>112.931</b>

(\*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

**g. Outras Despesas Operacionais (\*)**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.	2º Tri.	1º Sem.
Contribuição ao SFH	(107)	(275)	(168)	(215)	(107)	(275)	(168)	(215)
Operações de crédito - descontos concedidos	8	(49)	(32)	(117)	(910)	(1.936)	(2.183)	(4.660)
Varição Monetária INSS	(184)	(365)	(173)	(371)	(184)	(365)	(173)	(371)
Despesas Financeiras	-	-	-	-	(185)	(363)	(45)	(90)
Despesa Convênio TJ (1)	(5.857)	(11.866)	(5.428)	(10.206)	(5.857)	(11.866)	(5.428)	(10.206)
Despesa com prêmio de fidelização (2)	-	-	-	(64)	-	-	-	(186)
Cessão de crédito – Mulvi	-	-	(3)	(3)	-	-	(3)	(3)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(1)	(19)	(1)	(56)	(1)	(19)	(1)	(56)
Perdas de capital	(2.624)	(3.543)	(908)	(1.663)	(3.607)	(5.292)	(1.775)	(3.218)
Outras despesas operacionais	(1.060)	(2.161)	(1.494)	(3.624)	(8.750)	(16.834)	(2.235)	(5.053)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	-	-	(13.637)	(21.808)	(3.559)	(6.092)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	(405)	(654)	-	-	(405)	(654)	-	-
<b>Total</b>	<b>(10.230)</b>	<b>(18.932)</b>	<b>(8.207)</b>	<b>(16.319)</b>	<b>(33.643)</b>	<b>(59.412)</b>	<b>(15.570)</b>	<b>(30.150)</b>

(\*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos.

(2) Referem-se às despesas com fidelização dos clientes oriundos da cessão da carteira de crédito da MULVI.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**h. Despesas Provisões**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 2º Tri.	2024 1º Sem.	2023 2º Tri.	2023 1º Sem.	2024 2º Tri.	2024 1º Sem.	2023 2º Tri.	2023 1º Sem.
Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas	(2.764)	(5.525)	(4.266)	(7.290)	(2.924)	(6.391)	(4.453)	(7.492)
Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis	(4.173)	(7.292)	(2.150)	(3.128)	(4.828)	(8.390)	(3.006)	(4.503)
Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais	(1.240)	(2.544)	(42.016)	(43.437)	(1.240)	(2.544)	(42.016)	(43.437)
Despesas de provisões Passiva – Outras	-	-	(10)	(10)	(680)	(680)	(10)	(10)
Despesas de provisões Passiva – Garantia Financeira	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-
<b>Total</b>	<b>(8.177)</b>	<b>(15.362)</b>	<b>(48.442)</b>	<b>(53.865)</b>	<b>(9.672)</b>	<b>(18.006)</b>	<b>(49.485)</b>	<b>(55.442)</b>

**20 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização**

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nº 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013, para risco de mercado; da Circular BACEN nº 3.640/2013 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito.

Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS). Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o Índice de Imobilização apurado em relação ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial foi de 12,74%, apresentando uma evolução 0,20 p.p. quando comparado ao 1T24, devido ao crescimento do Ativo Permanente em 3,90% (aprox. R\$ 5,81 milhões). O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for. O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco, em 30/06/2024, estão demonstrados abaixo:

<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
	<b>726.787</b>	<b>700.804</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)</b>	<b>593.453</b>	<b>546.790</b>
<b>Capital Principal – CP</b>	<b>593.453</b>	<b>546.790</b>
Capital Social +Participação de Não Controladores	600.477	599.344
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	97.134	98.274
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	-	-
Sobras ou Lucros Acumulados	47.595	-
Contas de Resultado Credoras	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	-
Perdas ou Prejuízos Acumulados	-	-
Depósito Para Suficiência de Capital	-	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	-	-
<b>Total de Deduções de Ajustes Prudenciais</b>	<b>151.752</b>	<b>150.828</b>
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-	-
<b>Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário</b>	<b>129.953</b>	<b>125.527</b>
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	63.448	58.805
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	36.028	37.378

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Ajuste Prudencial XIV – Participação de não Controladores em Subsidiárias não Autorizadas Pelo BCB	30.477	29.344
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-	-
<b>Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições Financeiras</b>	<b>21.799</b>	<b>25.301</b>
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária - excedente a 10% do CP III	21.799	25.301
<b>Capital Complementar</b>		
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>133.334</b>	<b>154.014</b>
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	133.334	154.014
Autorizados em conformidade com a Resolução CMN 4.192/13 - Com redutor	133.334	154.014
Redutor 0%	17.185	154.014
Redutor 20%	116.149	-
Redutor 40%	-	-
Redutor 60%	-	-
Redutor 80%	-	-
Redutor 100%	-	-
<b>Ativos Ponderados de Risco:</b>	<b>5.636.200</b>	<b>5.239.302</b>
<b>Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)</b>	<b>4.792.955</b>	<b>4.589.180</b>
<b>a) Por Fator de Ponderação (FPR):</b>		
FPR de 2%	-	-
FPR de 20%	139.446	122.489
FPR de 25%	19.143	18.843
FPR de 30%	45.157	44.124
FPR de 35%	140	-
FPR de 40%	327.802	365.397
FPR de 45%	158.007	156.261
FPR de 50%	6.486	11.139
FPR de 60%	28.712	16.425
FPR de 70%	214	611
FPR de 75%	2.414.865	2.177.368
FPR de 85%	-	-
FPR de 100%	1.331.040	1.389.709
FPR de 130%	83.922	77.124
FPR de 150%	82.107	65.631
FPR de 250%	153.813	143.023
FPR de 300%	1.834	-
FPR de 909,09%	-	-
FPR de 1.250%	267	1.036
<b>b) Por Tipo:</b>		
<b>Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)</b>	<b>87.925</b>	<b>-</b>
<b>Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)</b>	<b>55.784</b>	<b>3.713</b>
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	55.782	3.710
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	-	-
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	2	3
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	-	-
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	-	-
<b>Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)</b>	<b>699.536</b>	<b>646.409</b>
<b>RWA</b>	<b>5.636.201</b>	<b>5.239.302</b>
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	10,50%	10,50%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	450.896	419.144
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	253.629	235.769
Mínimo Capital Principal + ACP / RWA	288.855	268.514
Rban	78.501	79.682

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Fator F	12,89%	13,38%
Sobra FATOR	2,39%	2,88%
Nível I / RWA	10,53%	10,44%
Mínimo Nível I + ACP / RWA	8,50%	8,50%
Folga de Mínimo Nível I / RWA	2,03%	1,94%
Capital Principal / RWA	10,53%	10,44%
Mínimo Capital Principal / RWA	7,00%	7,00%
Folga Capital Principal / RWA	3,53%	3,44%
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	56.485	70.996

**21 Imposto de renda e contribuição social**

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 19.212 (R\$ 8.154 – 30.06.2023) e no Consolidado foi de R\$ 20.216 (R\$ 8.862 – 30.06.2023), e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 15.731 (R\$ 7.462 – 30.06.2023) e no consolidado R\$ 16.356 (R\$ 7.462 – 30.06.2023). A conciliação está demonstrada a seguir:

**Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado		BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
<b>Resultado antes da tributação e participações</b>	<b>116.561</b>	<b>(787)</b>	<b>121.318</b>	<b>(8.118)</b>	<b>116.561</b>	<b>(787)</b>	<b>121.318</b>	<b>(8.118)</b>
Participações estatutárias	(11.181)	(563)	(11.181)	(563)	(11.181)	(563)	(11.181)	(563)
Juros sobre Capital Próprio	(21.413)	(21.112)	(21.413)	(21.112)	(21.413)	(21.112)	(21.413)	(21.112)
Equivalência Patrimonial	(2.869)	20.569	(2.869)	20.569	(2.869)	20.569	(2.869)	20.569
Adições líquidas de caráter permanente	18.794	4.140	23.204	(14.318)	18.200	3.737	22.611	(14.721)
Adições líquidas de caráter temporário	(20.644)	35.470	(23.859)	33.491	(20.644)	35.470	(23.859)	33.491
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	(1.786)	-	-	-	(1.786)	-
<b>Lucro tributável antes das compensações</b>	<b>79.248</b>	<b>37.717</b>	<b>83.414</b>	<b>9.949</b>	<b>78.654</b>	<b>37.314</b>	<b>82.821</b>	<b>9.546</b>
Valores devidos pela alíquota normal	(11.887)	(5.657)	(12.512)	(5.657)	(15.731)	(7.462)	(16.356)	(7.462)
Adicional de imposto de renda (10%)	(7.913)	(3.760)	(8.317)	(3.760)	-	-	-	-
Incentivos fiscais	588	555	613	555	-	-	-	-
<b>Tributos devidos</b>	<b>(19.212)</b>	<b>(8.862)</b>	<b>(20.216)</b>	<b>(8.862)</b>	<b>(15.731)</b>	<b>(7.462)</b>	<b>(16.356)</b>	<b>(7.462)</b>
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	1.224	11.303	821	10.805	979	9.042	736	8.744
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	(844)	-	-	-	(506)	-
<b>Despesa efetiva no período</b>	<b>(17.988)</b>	<b>-</b>	<b>(20.239)</b>	<b>-</b>	<b>(14.752)</b>	<b>-</b>	<b>(16.126)</b>	<b>-</b>
Recuperação CSLL e IRPJ 2021	-	-	-	-	-	-	-	-

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado		BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
<b>Valor registrado efetivamente no resultado</b>	(17.988)	2.441	(20.239)	1.944	(14.752)	1.580	(16.126)	1.281
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	15,43%	310,03%	16,68%	23,94%	12,66%	200,65%	13,29%	15,78%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	95.715	-	76.572	-	114.855	22.957	88.056	14.420
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	5.331	-	4.266	-	17.114	-	11.335	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(4.108)	-	(3.287)	-	(16.293)	-	(10.598)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	(843)	-	(506)
<b>Saldo em 30.06.2024</b>	96.938	-	77.551	-	115.676	22.114	88.793	13.914

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
<b>1. Adições</b>								
<b>Temporárias - base de cálculo</b>	387.757	382.861	387.757	382.861	462.705	459.421	462.705	479.149
- Créditos Tributários adições temporárias	96.939	95.715	77.551	76.572	115.676	114.855	88.793	88.056
<b>-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL</b>	-	-	-	-	88.452	91.828	92.760	72.100
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	22.113	22.957	13.914	14.420
<b>Total de Créditos Tributários Ativados</b>	96.939	95.715	77.551	76.572	137.789	137.812	102.707	102.476
<b>Créditos Tributários Não Ativados</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de junho de 2024, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base no custo médio de captação da instituição. A taxa de desconto utilizada foi calculada a partir da taxa média ponderada acumulada

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

dos instrumentos de captação remunerada que estavam na carteira até 30/06/24, resultando em uma taxa média anualizada de 9,02%.

**BANESE Múltiplo**

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2024	4.737	4.345	3.781	3.468	8.518	7.813
2025	8.876	7.468	7.092	5.967	15.968	13.435
2026	8.909	6.876	7.111	5.488	16.020	12.364
2027	8.952	6.337	7.128	5.046	16.080	11.383
2028	9.036	5.867	7.161	4.650	16.197	10.517
De 2029 a 2033	56.428	28.455	45.278	22.764	101.706	51.219
<b>Total – 30.06.2024</b>	<b>96.938</b>	<b>59.348</b>	<b>77.551</b>	<b>47.383</b>	<b>174.489</b>	<b>106.731</b>
<b>Total – 30.06.2023</b>	<b>95.649</b>	<b>49.386</b>	<b>76.519</b>	<b>39.523</b>	<b>172.168</b>	<b>88.909</b>

**BANESE Consolidado**

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2024	7.434	6.819	5.399	4.952	12.833	11.771
2025	11.903	10.015	8.908	7.495	20.812	17.510
2026	12.275	9.474	9.131	7.047	21.406	16.521
2027	12.668	8.967	9.358	6.624	22.025	15.592
2028	13.113	8.514	9.607	6.238	22.025	14.752
De 2029 a 2033	80.395	42.730	60.304	31.714	22.719	74.444
<b>Total – 30.06.2024</b>	<b>137.788</b>	<b>86.519</b>	<b>102.707</b>	<b>64.071</b>	<b>240.495</b>	<b>150.590</b>
<b>Total – 30.06.2023</b>	<b>123.812</b>	<b>67.980</b>	<b>94.062</b>	<b>51.109</b>	<b>217.875</b>	<b>119.089</b>

O total do valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2024, para BANESE Múltiplo, é de R\$ 106.731 (R\$ 88.909 – 30.06.2023), e para BANESE Consolidado R\$ 150.590 (R\$ 119.089 – 30.06.2023), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da MULVI, no montante de R\$ 77.193, está baseada em projeções de resultados positivos futuros, decorrentes da: i) expansão de seus produtos, serviços; (ii) redução de custos operacionais e aumento das receitas através da força de venda, aumento e ativação da base, implantação de projetos e ações de recuperação de crédito.

A Lei nº 14.467, dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/36 (um trinta e seis avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de abril de 2025. Os efeitos desta Lei estão sendo examinados e avaliados pelo Banese.

## 22 Gerenciamento Integrado de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o BANESE implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gestão dos riscos de capital, crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do BANESE, [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

### Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no sítio de BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.



## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

### Risco de Crédito

Entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautados nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Visando mitigar a exposição ao risco na carteira de crédito, o BANESE possui metodologias de avaliação de risco de crédito que ponderam aspectos do risco do cliente e da operação, objetivando a mensuração adequada do risco final da operação. Também visam traçar perfis de comportamento dos clientes, notadamente através de informações pessoais, financeiras e históricas, minimizando o risco de perda para a Instituição. Após os devidos processamentos, as pontuações obtidas através dos modelos de risco de crédito da Instituição são convertidas em notas de risco, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99. Os referidos modelos estão em constante monitoramento, objetivando as adequações pertinentes, sempre que necessárias.

Em relação às regras estabelecidas para a realização de provisões de créditos de liquidação duvidosa, o Conglomerado obedece aos critérios positivados na Resolução CMN nº 2.682/99, utilizando-se da faculdade disposta no parágrafo 2º do art. 4º da resolução retro mencionada, que permite a contagem em dobro dos prazos elencados no inciso I do mesmo artigo, nas operações cujo prazo a decorrer seja superior à 36 (trinta e seis) meses.

Já a periodicidade de revisão das classificações de risco de tomadores e operações voltadas às pessoas física e jurídica são reavaliadas mensalmente em função do atraso, anualmente durante a renovação cadastral e semestralmente para clientes e grupos econômicos com responsabilidade superior a 5% do PL, conforme rege a Resolução CMN nº 2.682/99. A reavaliação do risco cliente ocorre anualmente quando da renovação cadastral.

As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de default das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 77,09% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 60,7% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

<b>BANESE Consolidado</b>		
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
- Operações de crédito	4.032.623	3.724.891
- Outros títulos com característica de concessão de crédito	825.173	814.203
- TVM	2.074.713	1.624.045
- Depósitos interfinanceiros	1.038.764	1.031.739
- Aplicações no mercado aberto	1.194.965	939.970

**Risco de Mercado**

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 90,26% do total de exposições ativas e 81,69% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

**BANESE Consolidado – 30.06.2024**

<b>Operação</b>	<b>Exposição</b>	<b>Risco de Variação</b>	<b>Cenário Provável (I)</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.989.293	Taxas de juros (pré-fixadas)	(55.932)	(69.614)	(83.178)
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.666.977)	Taxas de cupom de TR	35.302	44.113	52.869
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(144.148)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(978)	(1.241)	(1.504)

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), junho/24.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 31.12.2023**

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.805.644	Taxas de juros (pré-fixadas)	127.012	160.391	203.083
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.454.372)	Taxas de cupom de TR	(132.166)	(166.804)	(209.376)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(145.176)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	20.134	24.638	30.012

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), dezembro/2023.

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de leve aumento das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI x PRE para o prazo de um ano (vértice 252 d.u.). Em relação à TR (Taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 d.u.). Já para o IPCA, existe uma expectativa de leve redução, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 d.u.). Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

**IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária**

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

**I - Valor econômico ou Delta Eve:** O  $\Delta$ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

**II - Margem Financeira ou Delta NII:** O  $\Delta$  NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A Política de IRRBB estabelece papéis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, que é responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

### Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

### Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)).

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Com relação à alocação de capital oriunda da apuração da parcela dos Ativos Ponderados para Risco Operacional, o BANESE adota o modelo da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – APAS.

### Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

**I - Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

**II - Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

### Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco ([ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br)), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**23 Remuneração paga a empregados e administradores**

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados <sup>(1)</sup> R\$		Administradores <sup>(2)</sup> R\$	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Máxima	29.589,69	29.589,69	47.571,68	44.993,55
Média	7.696,93	7.859,49	44.418,32	42.027,71
Mínima	2.786,98	2.786,98	43.246,57	40.902,84

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verba de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 30 de junho de 2024, o número de empregados do BANESE totalizava 963 (926 – 31.12.2023), registrando-se, no período, um aumento de 4,00% no quadro de pessoal do Banco, decorrente das novas contratações do último concurso público.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 30 de junho de 2024 e 2023 das contribuições está demonstrado a seguir:

	30.06.2024	30.06.2023
Plano de Previdência Complementar	3.791	3.488
Plano de Assistência à Saúde	2.832	2.138

**24 Benefícios a empregados**

Em atendimento aos requerimentos dispostos na Resolução CVM nº 110/2022 e Resolução CMN nº 4.877/2020, que aprovaram o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco contabilizou os seus benefícios a empregados reconhecendo as suas obrigações atuariais.

Para fins de atendimento à supracitada Resolução, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 30 de junho de 2024, conforme relatório técnico de 11 de julho de 2024, apresentou superávit atuarial atribuível à patrocinadora no montante de R\$ 26.462 (R\$ 10.633 – 31.12.2023).

**Características do plano de previdência dos empregados do BANESE**

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras.

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS) abrange os seguintes benefícios: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual. Já o Plano SERGUS CD assegura os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A Política Previdenciária executada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, as Leis Complementares de nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social ligada ao Ministério da Previdência Social, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o Estatuto Social da Entidade Gestora e os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar do BANESE se fundamentam nos seus respectivos regulamentos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e da Patrocinadora, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial.

#### ***Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido saldado e de contribuição definida***

O BANESE mantém dois planos previdenciários para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e pensionistas), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) Plano SERGUS BD, cujo processo de Saldamento Universal foi aprovado em 07.11.2018 pela PREVIC por meio do Parecer nº 656/2018 publicado no DOU em 09.11.2018, em que, a partir do mês dezembro/2018, houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Com a aprovação desse processo o plano passou a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS. O Saldamento do Plano SERGUS BD não criou novos compromissos previdenciários para a Entidade, ao contrário, a operação proposta visou à mitigação de determinados riscos que poderiam afetar futuramente o equilíbrio econômico-financeiro do plano de benefícios, dos quais destaca-se a premissa de crescimento real dos salários, que não mais afeta os compromissos previdenciários do Plano Saldado, já que os benefícios são definidos em valor constante e atualizados anualmente pela variação do INPC;

(b) Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor patrimonial da quota patrimonial, não representando riscos atuariais para o BANESE.

#### ***Plano de Custeio***

O valor das contribuições normais, necessárias à cobertura dos custos dos planos de benefícios, e a constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios, foram calculadas de acordo com metodologia definida em nota técnica atuarial realizada por empresa especializada, respeitando-se o regime financeiro e o método de financiamento adotado. Sua definição contemplou o fluxo de contribuições de participantes (ativos e assistidos) e patrocinadores. Para o Plano de Benefícios SERGUS Saldado o custeio administrativo foi definido como um percentual sobre o benefício saldado. Para o Plano de Contribuição Definida o custeio previdenciário foi definido como um percentual sobre o salário de contribuição. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do SERGUS, <https://portalsergus.banese.com.br/>



## Notas Explicativas

### Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

### **Gerenciamento de riscos**

**Liquidez:** A definição de Risco de Liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da falta de recursos líquidos suficientes para fazer frente às obrigações de pagamentos, num horizonte de tempo definido e, também, na impossibilidade de negociar a preços de mercado uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do próprio mercado. O SERGUS estabelece limites operacionais para o Risco de Liquidez consistente com as futuras obrigações da Entidade, para os instrumentos financeiros e demais exposições, cujos cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente por comitês e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de maneira eficaz pelos gestores.

**Operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A metodologia de gestão do Risco Operacional prevê a realização de análises para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais aos quais o SERGUS está exposto. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a Entidade e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos participantes e das patrocinadoras.

**Mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Entidade. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações. O SERGUS está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros.

**Crédito:** O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

**Atuarial:** O risco atuarial está relacionado à possibilidade de os fluxos de caixa futuros não serem suficientes para assegurar a cobertura das obrigações atuariais do plano, logo o risco é decorrente da adoção de metodologias inadequadas, ou de premissas atuariais agressivas e pouco aderentes à massa de participantes. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são: (i) Premissas demográficas, relacionadas aos eventos de vida, morte e invalidez a que os participantes estão expostos; (ii) Premissas econômicas, relacionadas à inflação e à taxa de juros que impactam os recursos garantidores; e (iii) Premissas administrativas, relacionadas ao custo de administração do plano.

### **Gestão de Investimentos**

A Gestão dos investimentos do SERGUS possui como foco principal a preservação de capital, mínima exposição a ativos de risco, diversificação e busca constante a ativos com taxas esperadas de retorno que façam frente à sua meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco de suas aplicações financeiras que é mista, ou seja, parte dos recursos encontra-se sob a gestão da carteira própria e a outra parte sob uma gestão terceirizada. O SERGUS sempre acompanha, monitora e controla, de maneira contínua, todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de maneira integral.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O direcionamento dos investimentos segue apontado no estudo de ALM (*Asset and Liability Management*), que possui como principal objetivo obter uma carteira ótima de ativos que forneça: (i) O cumprimento dos objetivos atuariais; (ii) Liquidez adequada à carteira; e (iii) Geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

**Premissas atuariais***Premissas Biométricas:*

Tábua de mortalidade geral de válidos: BREMSsb-2015 (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

*Premissas Econômicas:*

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 5,4770% a.a.; taxa de inflação futura 3,50% a.a.; índice de aumento salarial real estimado: não aplicável; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da Entidade: 98,66%; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Os resultados da avaliação atuarial, conforme CPC 33 (R1), são demonstrados a seguir, em que se constata que, para 31 de dezembro de 2023, não houve alteração significativa:

	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Valor presente das obrigações	880.729	973.120
Valor justo dos ativos do plano	(948.149)	(1.000.209)
Déficit/(Superávit) Atuarial	(67.450)	(27.089)
Passivo atuarial de responsabilidade da patrocinadora	-	-

Em consonante ao CPC 33 (R1), no que concerne ao reconhecimento de Ativo Líquido (Superávit) pelo Patrocinador não existem benefícios econômicos que possam ser registrados pelo patrocinador BANESE.

O perfil de vencimento da obrigação atuarial de benefício definido está demonstrado a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>				
	<b>Até 1 Ano</b>	<b>Entre 1 e 2 Anos</b>	<b>Entre 2 e 5 Anos</b>	<b>Acima de 5 Anos</b>	<b>Total</b>
Plano PBSS	65.767	66.202	199.049	1.726.415	2.057.433

As movimentações do saldo do Passivo atuarial são as seguintes:

	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
(Ativo)/Passivo atuarial líquido anterior	(27.089)	(23.120)
Despesa do exercício	-	-
Perda/(Ganho) atuarial reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	(40.331)	(3.968)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido integral	(67.420)	(27.089)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora	-	-

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	973.120	891.894
Custo dos juros	42.659	83.931
Benefícios pagos pelo fundo	(32.315)	(75.513)
<b>Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial</b>	<b>(102.733)</b>	<b>72.808</b>
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa econômica	(98.510)	72.735
Ganhos atuariais em decorrência da experiência	(4.225)	73
<b>Valor presente da obrigação</b>	<b>880.729</b>	<b>973.120</b>

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	1.000.209	915.014
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	43.873	85.147
Benefícios pagos pelo fundo	(32.315)	(75.513)
Perdas/Ganhos atuariais sobre o valor justo dos ativos	(63.619)	75.561
<b>Valor justo dos ativos do plano</b>	<b>948.148</b>	<b>1.000.209</b>

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Juros sobre a obrigação atuarial	42.659	83.931
Rendimento dos ativos do plano	(43.874)	(85.147)
Juros sobre o efeito do teto do ativo	1.215	1.216
<b>Despesa líquida do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>	
	<b>30.06.2024</b>	
Títulos de renda fixa	90 %	
Títulos de renda variável	6 %	
Imóveis	3 %	
Empréstimos	1 %	

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros é demonstrado a seguir:

	<b>BANESE Múltiplo</b>		
	<b>Taxa de Juros de</b>	<b>Taxa de Juros de</b>	<b>Taxa de Juros de</b>
	<b>5,4968%a.a</b>	<b>6,4968%a.a</b>	<b>7,4968%a.a</b>
Valor presente da obrigação em 30.06.2024	880.729	800.995	978.550

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O resultado abrangente, registrado no BANESE, é demonstrado a seguir:

	30.06.2024	30.06.2023
Resultado Líquido do Período	72.640	2.670
Passivo Atuarial - ORA	-	-
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	-	-
Total do Resultado Abrangente	72.640	2.670

**a) Planos de assistência à saúde e odontológico**

O Banco patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1 por 1, cujos valores são destinados aos empregados ativos e seus dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

**25 Transações com partes relacionadas (Banco)****a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

*BANESE Múltiplo e Consolidado*

	<u>Ativo (Passivo)</u>		<u>Receita (Despesa)</u>	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	30.06.2023
<b>Governo do Estado de Sergipe (1)</b>				
Depósitos à vista/poupança	(365.179)	(185.445)	-	-
Depósitos a prazo	(1.444.445)	(820.174)	(60.455)	(53.885)
Outros créditos	27.263	26.005	1.258	1.762
<b>MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)</b>				
Depósitos à vista/poupança	(12.817)	(12.465)	-	-
Depósitos a prazo	(887)	(3.539)	(103)	(922)
Captações no Mercado Aberto	(5.696)	(10.080)	-	-
Operações de Crédito	2.450	2.393	-	-
Outros créditos	86.703	79.608	-	-
Investimentos	77.141	74.271	2.869	(20.569)
Outras despesas operacionais (5)	-	-	(23.551)	(27.000)
Outras receitas operacionais (6)	-	-	13.903	18.045
<b>Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)</b>				
Investimentos	1.116	1.007	27	72
<b>Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)</b>				
Investimentos	2.498	2.167	65	148
<b>Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)</b>				
Investimentos	25.000	-	-	-
<b>Pessoal chave da administração (3)</b>				

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	<b>Ativo (Passivo)</b>		<b>Receita (Despesa)</b>	
	<b>30.06.2024</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>30.06.2024</b>	<b>30.06.2023</b>
Depósitos à vista/poupança	(618)	(60)	-	-
Depósitos a prazo	(1.434)	(1.537)	(69)	(66)
Operações de Crédito	3.736	4.155	-	-
<b>Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)</b>				
Outros Passivos	(145.186)	(136.802)	(8.384)	(8.257)
Despesas Administrativas	-	-	(3.791)	(3.488)
<b>Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)</b>				
Outros Passivos	(17.185)	(17.211)	(1.072)	(1.318)
Despesas Administrativas	-	-	(2.832)	(2.138)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e sua empresa controlada foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

**b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:**

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, observando as disposições da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de risco; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 30 de junho de 2024, apresentava o montante de R\$ 96 (R\$ 173 – 31.12.2023) e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 30 de junho de 2024 e 2023, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	30.06.2024	30.06.2023
<b>Benefícios de Curto Prazo</b>		
Remuneração	2.805	2.032
Encargos Sociais	811	771
<b>Benefícios Pós-emprego</b>		
Plano de Previdência Complementar	71	133
<b>Total</b>	<b>3.687</b>	<b>2.936</b>

**c) Outras informações sobre partes relacionadas**

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
  - a) Com participação qualificada em seu capital;
  - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
  - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
  - d) Que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

**26 Outras informações****a) Garantias concedidas**

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 30 de junho de 2024 era de R\$ 4.500 (R\$ 4.500– 31.12.2023).

**b) Créditos cedidos**

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 30 de junho de 2024 no montante de R\$ 63 (R\$ 61– 31.12.2023).

**c) Fundos de investimento**

O BANESE, atualmente, não possui nenhum fundo de investimento sendo distribuído nas suas agências.

**Notas Explicativas****Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**d) Resultado não recorrente**

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Lucro Líquido	72.640	2.670	73.773	(5.456)
Eventos não recorrentes	3.595	-	3.595	-
PEA – Programa de Estímulo à Aposentadoria	6.537	-	6.537	-
PEA – Efeito Fiscal	(2.942)	-	(2.942)	-
<b>Lucro Líquido Recorrente</b>	<b>76.235</b>	<b>2.670</b>	<b>77.368</b>	<b>(5.456)</b>

**e) Outros Assuntos**

Atendendo ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/N° 01/24 de 20 de junho de 2024, em decorrência dos eventos climáticos que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em abril de 2024, não foram identificados impactos significativos.

**27 Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras intermediárias, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em data de 14 de agosto de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Marco Antonio Queiroz**  
Presidente

**Aléssio de Oliveira Rezende**  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

**Kleber Teles Dantas**  
Diretor de Tecnologia

**Marcos Venícius Nascimento**  
Diretor Administrativo

**Wesley Teixeira Cabral**  
Diretor de Crédito e Serviços

**Tiago Gomes da Silva Monte**  
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

### COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO NO 2T24

Apresentamos a seguir os principais números e comentários sobre o desempenho empresarial do Banese relativos ao 2T24.

#### 1. RECURSOS

##### 1.1 RECURSOS DE TERCEIROS

A Captação Global do Banese, originária de recursos de terceiros, totalizou R\$ 9.056,6 milhões em Jun/24, com evolução de 13,6% em relação a Dez/23 (R\$ 7.973,2 milhões).

Desse volume global, quando comparado a Dez/23, a captação em Depósitos de Poupança alcançou saldo de R\$ 2.211,0 milhões, variação de +4,8%; Depósitos a Prazo com saldo de R\$ 2.892,3 milhões, superior em 30,8%; Judiciais Remunerados com R\$ 1.889,2 milhões, incremento de 5,8%; Depósitos à Vista R\$ 1.448,8 milhões, incremento de 14,9% e Interfinanceiros e Especiais Fundos com R\$ 160,6 milhões, decrescendo 4,1%. O grupo dos recursos de terceiros formado por Obrigações por Repasses, Letras Financeiras, Letras Financeiras Subordinadas, Letras de Crédito Imobiliário e Obrigações Compromissadas, encerrou Jun/24 com saldo de R\$ 454,6 milhões, variando 3,7% em relação a Dez/23.

##### 1.2 RECURSOS PRÓPRIOS

O Patrimônio Líquido em Jun/24 totalizou R\$ 714,7 milhões, 6,9% superior aos R\$ 668,3 milhões registrados em Dez/23. O crescimento observado no trimestre é consequência da incorporação do resultado do período à reserva de lucros.

#### 2. APLICAÇÕES

##### 2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As Operações de Crédito alcançaram o montante de R\$ 4.354,5 milhões em Jun/24, registrando um incremento de 8,5% quando comparado a Dez/23. Do total de operações de crédito, R\$ 153,3 milhões (3,5%) encontram-se devidamente provisionadas, observando as regras de classificação de riscos definidas pelo BACEN.



## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Com participação de 69,5% do total das operações de crédito, a Carteira Comercial alcançou o volume de R\$ 3.025,8 milhões, apresentando variação de 7,2% quando comparada a Dez/23. No mesmo período, a carteira de Desenvolvimento somou o montante de R\$ 1.006,8 milhões, com variação de 11,7% e os Títulos e Créditos a Receber com Característica de Concessão de Crédito apresentaram incremento de 12,0%, registrando saldo de R\$ 321,9 milhões.

### 2.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras foram compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários Livres, Créditos Vinculados e Compulsórios Remunerados, cuja soma alcançou o montante de R\$ 4.931,2 milhões em Jun/24, superior em 18,4% quando comparado a Dez/23 (R\$ 4.163,6 milhões), representando 54,4% da Captação Global e 48,7% do Ativo Total.

O crescimento das aplicações financeiras foi impulsionado pelo aumento nas captações, aquisição de títulos públicos (LFT), aplicação em cotas de fundos de investimento (FIDC) e a rentabilidade do estoque.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 3.068/2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

### 2.3 ATIVOS TOTAIS

Os Ativos Totais registraram saldo de R\$ 10.131,3 milhões em Jun/24, 12,9% superior em relação a Dez/23, impulsionado pelo crescimento no volume das aplicações financeiras (+18,4%) e para os ativos líquidos investidos em crédito (+9,5%).

## 3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O lucro líquido apresentado pelo Banese no 2T24 foi de R\$ 55,2 milhões, superior ao resultado apurado no 1T24 (R\$ 17,4 milhões), acumulando R\$ 72,6 milhões no 1S24.

O resultado do 1S24 foi impactado pelo evento extraordinário na ordem de R\$ 31,2 milhões, decorrente da reversão de provisão de processo fiscal, em conformidade com o CPC25 e regulamentação aplicável (Res. CMN nº 3.823/2009 e pela Res. CVM

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

nº 72/2022). Além disso, registrou-se crescimento das receitas de operações de crédito, especialmente nas carteiras comercial e rural, das receitas de aplicações financeiras, receita com equivalência patrimonial, bem como a manutenção do ritmo de crescimento das captações, a melhora nos níveis de risco e contenção das despesas administrativas.

As receitas do Banese totalizaram R\$ 420,1 milhões no 2T24, apresentando um incremento de 11,6% em relação ao 1T24. A maior variação ocorreu no grupo de outras receitas operacionais, diretamente influenciada pela receita extraordinária decorrente da reversão de provisão fiscal, em virtude de decisão judicial favorável à instituição. Além disso, registrou-se crescimento das receitas com operações de crédito e aplicações financeiras. No acumulado do 1S24, a receita total atingiu R\$ 796,4 milhões, representando um crescimento de 7,3% em comparação ao 1S23 (R\$ 742,0 milhões), com destaque para as receitas de crédito, impulsionadas pela elevação da carteira, e para o grupo de outras receitas operacionais.

As despesas realizadas no 2T24 totalizaram R\$ 364,9 milhões, representando um incremento de 1,7% em comparação ao 1T24 (R\$ 358,9 milhões). No acumulado do 1S24, a despesa totalizou R\$ 723,8 milhões, uma queda de 2,1% em relação ao 1S23 (R\$ 739,4 milhões).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado do 1S24 foi impactado pelo desempenho dos negócios, com expansão da carteira de crédito e volume de captações seguindo crescente, redução das despesas com provisões para operações de crédito e, ainda, resultado positivo com equivalência patrimonial.

O Banco mantém, de forma consistente, a liderança em Sergipe da maior fatia do mercado de crédito com recursos livres (35,1%), posição de dados do Banco Central do Brasil de maio/24, fruto de ações estratégicas voltadas para o negócio e para as necessidades dos clientes.

O Banese continua com foco na busca de soluções mercadológicas, tecnológicas e administrativas para manter-se forte no mercado.

Em, 05.08.2024

Área de Gestão Orçamentária – ARGOR

## **Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva**

## Relatório das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores do  
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese  
Aracaju - SE

### Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banese"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banese é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banese, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Informações contábeis intermediárias consolidadas

Essas informações contábeis intermediárias consolidadas para o trimestre findo em 30 de junho de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que foram apresentadas separadamente pelo Banco do Estado de Sergipe S.A, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 14 de agosto de 2024.

São Paulo, 14 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP-206103/O-4

## Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

### RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco do Estado de Sergipe (Banese) foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, e da Resolução CVM nº 23, de 2021. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros independentes. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno. O presente resumo se refere ao relatório semestral do Comitê elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) de 30 de junho de 2024.

O Comitê tem, entre as suas atribuições realizar: (i) o monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna e do auditor independente; (ii) a supervisão da efetiva independência e da qualidade e da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Banese; (iii) a avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) a revisão das demonstrações financeiras e das demais informações divulgadas pelo Banese; (v) a avaliação e o monitoramento das exposições a riscos das empresas integrantes do Conglomerado Banese; (vi) a avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) o monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) o monitoramento da efetividade dos mecanismos de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Banese; e (ix) avaliação do cumprimento, pela administração do Banese e de suas controladas e coligadas, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, por reguladores ou por parte deste Comitê.

#### Atividades Desenvolvidas

No período de 1 de março a 12 de agosto de 2024, o COAUD realizou 21 reuniões, além das participações nas reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Assembleia Geral Ordinária e de treinamento sobre Segurança Cibernética. O COAUD abordou vários temas, além de interações com as áreas que realizam atividades inseridas entre as suas atribuições com os executivos do Banese, e com os responsáveis pela execução das atividades, bem como reuniões periódicas com os auditores independentes (KPMG), visando a uma melhor compreensão sobre a evolução das operações e dos negócios do Banese e dos mecanismos de controle e de gerenciamento de riscos e do capital do Banco. Nessas reuniões o COAUD, além procurar obter informações e de promover discussões sobre os assuntos inseridos entre suas atribuições fez explanações sobre os resultados de seus trabalhos no semestre. Nesse sentido o Comitê analisou e opinou sobre os seguintes temas que considera os mais relevantes frente às suas atribuições, além de outros:

revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias com data-base de 31.3.2024 e semestrais com data-base de 30.6.2024, nos padrões Cosif e IFRS;

o acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2024), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, bem como do escopo dos trabalhos

o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Banese para adoção do IFRS 9, em atendimento à Resolução CMN nº 4.966, de 2021;

o avaliação das informações constantes dos relatórios preparados pelo auditor independente acerca do ambiente de controles internos e sobre a classificação das operações de crédito nos níveis de risco e da constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

o avaliação do teor nos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos, dos controles internos, da ouvidoria, dos Planos de Ações e de Resposta a Incidentes Relativos à Segurança Cibernética e PLDFT, bem como o relatório anual da Auditoria Interna.

o acompanhamento do gerenciamento dos riscos a que o Banco e as empresas controladas estão expostos (Resolução CMN nº 4.557, de 2017.), bem como da aderência dos indicadores de riscos aos limites de tolerância constantes da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) aprovada pelo Conselho de Administração, em especial os indicadores de gerenciamento de capital;

o monitoramento da observância dos indicadores e dos limites prudenciais previstos na regulamentação em vigor;

o acompanhamento da implementação dos planos de ação para correção e para aperfeiçoamento em decorrência de apontamentos do auditor independente e da Auditoria Interna, bem como de apontamentos ou de recomendações de reguladores, especialmente Bacen, CVM e TCE-SE;

o acompanhamento da evolução e do tratamento de denúncias recebidas no Canal de Denúncias do Banese, especialmente aquelas inseridas na alçada de atuação do COAUD nos termos da Resolução CMN nº 4.910 (erro que comprometa a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, fraude ou suspeita de fraude relevante perpetradas por colaboradores do Banese e fraude ou suspeita de fraude de qualquer valor perpetrada por administrador);

o compreensão das principais questões sobre o gerenciamento de riscos a que o Banese e as demais empresas do Conglomerado Banese estão expostos e acompanhamento da evolução do ambiente de controles internos; e

o acompanhamento do processo de gerenciamento de riscos, do ambiente de controles internos e do risco de crédito da Mulvi.

Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas do Banese responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos o parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes a 30. 6.2024, em Cosif e em IFRS, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aracaju, 13 de agosto de 2024.

Corinto Lucca Arruda  
Coordenador

Luis Carlos Spaziani  
Membro Titular

Marcello Joaquim Pacheco  
Membro Titular

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### **DECLARAÇÃO**

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao período findo em 30 de junho de 2024.

Marco Antonio Queiroz  
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Marcos Venícius Nascimento  
Diretor Administrativo

Kleber Teles Dantas  
Diretor de Tecnologia

Wesley Teixeira Cabral  
Diretor de Crédito e Serviços

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **DECLARAÇÃO**

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda. referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024.

Marco Antonio Queiroz  
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Marcos Venícius Nascimento  
Diretor Administrativo

Kleber Teles Dantas  
Diretor de Tecnologia

Wesley Teixeira Cabral  
Diretor de Crédito e Serviços